Proc. Administrativo 12.839/2026

De: JAMINE H. - PMM-SEDUC

Para: PMM-SADM-DGA-SCL-SAC - Central de Análise de Compras - Licitação

Data: 31/07/2026 às 11:59:31

Setores (CC):

PMM-SADM-DGA-SCL-SAC

Setores envolvidos:

PMM-SADM, PMM-SADM-DGA-SCL, PMM-SEDUC, PMM-SFP, PMM-SFP-DEO-EOF-SEDUC, PMM-SADM-DGA-SCL-SAC, PMM-SADM-DGA-SCL-ACLC

Aquisição de Bolo Aniversário de Mafra 08/09/2026

Prezado(a),

Encaminhamos por meio deste, documentação necessária para aquisição ou contratação decontratação de empresa especializada para o fornecimento de 02 (dois) bolos comemorativos retangulares, medindo aproximadamente 90 x 128 cm, com altura mínima de 10 cm, contendo massa fresca e macia, dois recheios em camadas (01 recheio crocante e 01 recheio de fruta), cobertura e acabamento em chantilly estruturado, decoração superior em papel de arroz ou papel de açúcar com impressão da Bandeira Oficial do Município de Mafra, rendimento mínimo de 500 (quinhentas) porções por bolo, totalizando 1.000 (mil) porções, incluindo produção, decoração, transporte e entrega no local indicado pela Administração Municipal, para atendimento às comemorações oficiais do Município, na modalidade compra direta, no valor total de R$ 2.950,00 através da Secretaria de de Educação, Esporte e Cultura,para análise e providências.

Atenciosamente,

–

Jamine Emmanuelle Henning
Secretária da Educação, Esporte e Cultura

Anexos:

comprovanteFecam_Webmail____Re__Pedido_de_orcamento_kuchenhaus.pdf
comprovante_Fecam_Webmail____Pedido_de_orcamento_kuchenhaus.pdf
comprovante_Fecam_Webmail____Pedido_de_orcamento_Michele_de_Almeida.pdf
comprovante_Fecam_Webmail____RE__Pedido_de_orcamento_akideixan.pdf

comprovante_Fecam_Webmail____Re__Pedido_de_orcamento_Junior.pdf
comprovante_pedido_de_orcamento_Delicias_da_Chini.docx
comprovante_pedido_de_orcamento_Doce_Imperio.docx
comprovante_pedido_de_orcamento_Juliana_Soelver_Patisserie.docx
comprovante_pedido_de_orcamento_Junior.docx
comprovante_pedido_de_orcamento_Micheli_de_Almeida.docx
comprovante_pedido_de_orcamento_Unidunite_brigaderia.docx
Documento_de_Formalizacao_da_Demanda_DFD.docx
Documento_de_Formalizacao_da_Demanda_DFD.pdf
Mapa_Comparativo_de_Precos_Contratacao_Direta.pdf
Mapa_Comparativo_de_Precos_Contratacao_Direta.xlsx
orcamento_2907_NOVO_akideixan.pdf
Orcamento_Bolos_Aniversario_jUNIOR.pdf
Orcamento_Bolos_Aniversario_Mafra_Juliana_Soelver_Patisserie.pdf
orcamento_kuchenhaus.jpeg
orcamento_unidunite_brigaderia_Elisabete_karina_Hirt.pdf
Pedido_Completo_Orcamento_Bolos_Aniversario_Mafra_Junior.pdf
pedido_de_orcamento_Fecam_Webmail____Documento_de_Unidunite_brigaderia_2.pdf
pedido_de_orcamento_Fecam_Webmail____Foto_de_Unidunite_brigaderia.pdf

Re: Pedido de orçamento

De Panificadora e Confeitaria Kuchenhaus <contato.kuchenhaus@gmail.com>
Para jamine@mafra.sc.gov.br <jamine@mafra.sc.gov.br>
Data 2026-07-30 13:34

Image.jpeg (~7.3 MB)

Segue orçamento conforme solicitado
Ficamos a disposição

Obter o Outlook para iOS

De: jamine@mafra.sc.gov.br <jamine@mafra.sc.gov.br>
Enviado: Tuesday, 28 July 2026 13:57:03
Para: contato.kuchenhaus@gmail.com <contato.kuchenhaus@gmail.com>
Assunto: Pedido de orçamento

Prezados(as),

A Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Cultura do Município de Mafra solicita a gentileza de encaminhar orçamento para o fornecimento de **02 (dois) bolos comemorativos**, destinados às festividades do aniversário do Município no dia 08/09/2026.

Em anexo segue o documento contendo as especificações técnicas do objeto, incluindo dimensões, decoração, recheios, acabamento, rendimento e demais condições para elaboração da proposta.

Solicitamos que a proposta contenha, no mínimo:

- valor unitário e valor total;
- descrição da massa, recheios e cobertura ofertados;
- prazo de entrega;
- validade da proposta;
- identificação completa da empresa (razão social, CNPJ e contato).

Pedimos, se possível, que o orçamento seja encaminhado até 29/07/2026 para o e-mail **jamine@mafra.sc.gov.br**.

Desde já agradecemos a atenção e permanecemos à disposição para quaisquer esclarecimentos.

Atenciosamente,

Jamine Emmanuelle Henning
Secretária Municipal de Educação, Esporte e Cultura
Município de Mafra

Image.jpeg ~7.3 MB

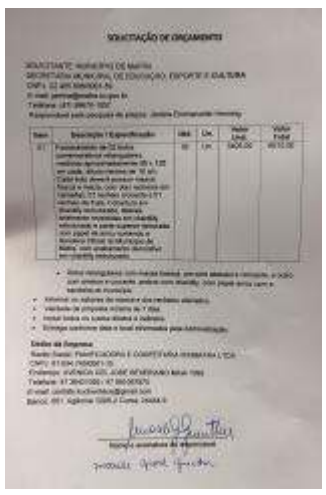
SOLICITAÇÃO DE ORÇAMENTO

Pedido de orçamento

De <jamine@mafra.sc.gov.br>
Para <contato.kuchenhaus@gmail.com>
Data 2026-07-28 13:57
Prioridade Mais alta

Pedido_Completo_Orcamento_Bolos_Aniversario_Mafra.docx (~29 KB)

Prezados(as),

A Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Cultura do Município de Mafra solicita a gentileza de encaminhar orçamento para o fornecimento de **02 (dois) bolos comemorativos**, destinados às festividades do aniversário do Município no dia 08/09/2026.

Em anexo segue o documento contendo as especificações técnicas do objeto, incluindo dimensões, decoração, recheios, acabamento, rendimento e demais condições para elaboração da proposta.

Solicitamos que a proposta contenha, no mínimo:

- valor unitário e valor total;
- descrição da massa, recheios e cobertura ofertados;
- prazo de entrega;
- validade da proposta;
- identificação completa da empresa (razão social, CNPJ e contato).

Pedimos, se possível, que o orçamento seja encaminhado até 29/07/2026 para o e-mail **jamine@mafra.sc.gov.br**.

Desde já agradecemos a atenção e permanecemos à disposição para quaisquer esclarecimentos.

Atenciosamente,

Jamine Emmanuelle Henning
Secretária Municipal de Educação, Esporte e Cultura
Município de Mafra

Pedido de orçamento

De <jamine@mafra.sc.gov.br>
Para <Michelidealmeida6@gmail.com>
Data 2026-07-28 16:18
Prioridade Mais alta

Pedido_Completo_Orcamento_Bolos_Aniversario_Mafra.docx (~29 KB)

Prezados(as),

A Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Cultura do Município de Mafra solicita a gentileza de encaminhar orçamento para o fornecimento de **02 (dois) bolos comemorativos**, destinados às festividades do aniversário do Município no dia 08/09/2026.

Em anexo segue o documento contendo as especificações técnicas do objeto, incluindo dimensões, decoração, recheios, acabamento, rendimento e demais condições para elaboração da proposta.

Solicitamos que a proposta contenha, no mínimo:

- valor unitário e valor total;
- descrição da massa, recheios e cobertura ofertados;
- prazo de entrega;
- validade da proposta;
- identificação completa da empresa (razão social, CNPJ e contato).

Pedimos, se possível, que o orçamento seja encaminhado até 29/07/2026 para o e-mail **jamine@mafra.sc.gov.br**.

Desde já agradecemos a atenção e permanecemos à disposição para quaisquer esclarecimentos.

Atenciosamente,

Jamine Emmanuelle Henning
Secretária Municipal de Educação, Esporte e Cultura
Município de Mafra

RE: Pedido de orçamento

De Conf Rest a Industria do aniversario ltd AKIDEIXAN <akideixan@hotmail.com>
Para jamine@mafra.sc.gov.br <jamine@mafra.sc.gov.br>
Data 2026-07-29 12:06

JANINE 2907 NOVO.docx (~28 KB)

SEGUE O ORÇAMENTO.
ATT ELAINE

De: jamine@mafra.sc.gov.br <jamine@mafra.sc.gov.br>
Enviado: terça-feira, 28 de julho de 2026 13:58
Para: akideixan@hotmail.com <akideixan@hotmail.com>
Assunto: Pedido de orçamento

Prezados(as),
A Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Cultura do Município de Mafra solicita a gentileza de encaminhar orçamento para o fornecimento de **02 (dois) bolos comemorativos**, destinados às festividades do aniversário do Município no dia 08/09/2026.
Em anexo segue o documento contendo as especificações técnicas do objeto, incluindo dimensões, decoração, recheios, acabamento, rendimento e demais condições para elaboração da proposta.
Solicitamos que a proposta contenha, no mínimo:

- valor unitário e valor total;
- descrição da massa, recheios e cobertura ofertados;
- prazo de entrega;
- validade da proposta;
- identificação completa da empresa (razão social, CNPJ e contato).

Pedimos, se possível, que o orçamento seja encaminhado até 29/07/2026 para o e-mail **jamine@mafra.sc.gov.br**.
Desde já agradecemos a atenção e permanecemos à disposição para quaisquer esclarecimentos.
Atenciosamente,
Jamine Emmanuelle Henning
Secretária Municipal de Educação, Esporte e Cultura
Município de Mafra

Re: Pedido de orçamento

De nilson leal junior <panificadora_junior@hotmail.com>
Para jamine@mafra.sc.gov.br <jamine@mafra.sc.gov.br>
Data 2026-07-29 19:13

Pedido_Completo_Orcamento_Bolos_Aniversario_Mafra.docx (~30 KB)

Boa tarde Jamine

Proposta em anexo.

Obter o Outlook para iOS

De: jamine@mafra.sc.gov.br <jamine@mafra.sc.gov.br>
Enviado: Tuesday, 28 July 2026 14:21:11
Para: panificadora_junior@hotmail.com <panificadora_junior@hotmail.com>
Assunto: Pedido de orçamento

Prezados(as),

A Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Cultura do Município de Mafra solicita a gentileza de encaminhar orçamento para o fornecimento de **02 (dois) bolos comemorativos**, destinados às festividades do aniversário do Município no dia 08/09/2026.

Em anexo segue o documento contendo as especificações técnicas do objeto, incluindo dimensões, decoração, recheios, acabamento, rendimento e demais condições para elaboração da proposta.

Solicitamos que a proposta contenha, no mínimo:

- valor unitário e valor total;
- descrição da massa, recheios e cobertura ofertados;
- prazo de entrega;
- validade da proposta;
- identificação completa da empresa (razão social, CNPJ e contato).

Pedimos, se possível, que o orçamento seja encaminhado até 29/07/2026 para o e-mail **jamine@mafra.sc.gov.br**.

Desde já agradecemos a atenção e permanecemos à disposição para quaisquer esclarecimentos.

Atenciosamente,

Jamine Emmanuelle Henning
Secretária Municipal de Educação, Esporte e Cultura
Município de Mafra

INFORMAÇÕES GERAIS:

Setor Requisitante: SECRETARIAS MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E CULTURA

Responsável pela Demanda: Sandra Regina Sabatke Ribeiro
CPF: 739.189.549-00

E-mail: jamine@mafra.sc.gov.br Telefone: (47) 98912 6231

1.Objeto: Contratação de empresa especializada para o fornecimento de 02 (dois) bolos comemorativos retangulares, medindo aproximadamente 90 x 128 cm, com altura mínima de 10 cm, contendo massa fresca e macia, dois recheios em camadas (01 recheio crocante e 01 recheio de fruta), cobertura e acabamento em chantilly estruturado, decoração superior em papel de arroz ou papel de açúcar com impressão da Bandeira Oficial do Município de Mafra, rendimento mínimo de 500 (quinhentas) porções por bolo, totalizando 1.000 (mil) porções, incluindo produção, decoração, transporte e entrega no local indicado pela Administração Municipal, para atendimento às comemorações oficiais do Município.

2.Justificativa da necessidade da contratação: A aquisição justifica-se pela necessidade de oferecer à população um momento de integração, valorização da identidade municipal e fortalecimento do sentimento de pertencimento da comunidade, por meio de uma tradicional confraternização pública. A distribuição do bolo comemorativo constitui prática amplamente adotada em celebrações de aniversário dos municípios, representando um ato simbólico de compartilhamento entre a Administração Pública e os munícipes. A especificação técnica do objeto busca assegurar a padronização, a qualidade dos produtos fornecidos e a adequada quantidade de porções para atendimento do público estimado. A decoração com a Bandeira Oficial do Município de Mafra reforça o caráter institucional e cívico da solenidade, valorizando os símbolos oficiais do Município. O quantitativo de 02 bolos, com rendimento mínimo de 500 porções cada, totalizando 1.000 porções, foi definido com base na estimativa de público participante do evento, visando atender a demanda prevista sem desperdícios, observando os princípios da economicidade, eficiência e interesse público.

3. Descrições e quantidades:

Item	Quant.	Unid.	Descrição/Especificação	Tipo do Item(*)	Natureza(**)
1	**1**	**un**	Fornecimento de 02 bolos comemorativos retangulares, medindo aproximadamente 90 x 128 cm cada, altura mínima de 10 cm. Cada bolo deverá possuir massa fresca e macia, com dois recheios em camadas: 01 recheio crocante e 01 recheio de fruta (morango, abacaxi, pêssego ou similar). Cobertura em chantilly estruturado, laterais totalmente revestidas em chantilly estruturado e parte superior decorada com papel de arroz ou papel de açúcar contendo a	Material de Consumo	Não continuado

			Bandeira Oficial do Município de Mafra, com acabamento decorativo em chantilly estruturado. Cada bolo deverá render no mínimo 500 porções, totalizando 1.000 porções. O preço deverá contemplar ingredientes de primeira qualidade, produção, decoração, transporte e entrega no local estipulado		
2					
3					

(*) Materiais; serviços; obras; serviços de engenharia.
(**) Consumo; permanente; continuado; não continuado.

4. **Grau de prioridade da compra:** médio

5. Estimativa de valor: R$ 2.950,00

6. Prazo de entrega/execução: 08 de setembro de 2026

7. Local de entrega/execução: O local de entrega será definido pela Administração Municipal e informado formalmente à contratada antes da data prevista para a execução do objeto.

8. Vinculado ou dependente da contratação de outro Documento de Formalização de Demanda: sim

9. Indicação do Gestor do Contrato: Daiana Neundorf Trafca

10. Indicação do(s) Fical(is) do Contrato: Inezia Bicheski, Any Karine Andolfato Westarb

OBSERVAÇÕES:

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA Nº 24/2026

Mafra - SC, 31 de julho de 2026.

De acordo,

_____
JAMINE EMMANUELLE HENNING
Secretária de Educação, Esporte e Cultura

Prefeitura do Município de Mafra
Secretaria de Educação, Cultura e E
Avenida Coronel José Severiano Ma
Tel:047-3642-0958 /CEP: 89300-330
Site: www.mafra.sc.gov.br, e-mail: ja

MAPA COMPARATIVO DE PREÇOS

CONTRATAÇÃO DIRETA PRESENCIAL

ITEM	Quant.	Unid. Med.	DESCRIÇÃO DO ITEM	1º VALOR UNITÁRIO - AKIDEIXAN	2º VALOR UNITÁRIO - PANIFICADORA E CONFEITARIA RIOMAFRA (KUCHENHAUS)	3º VALOR UNITÁRIO - UNIDUNITE BRIGADERIA (Elisabete karina Hirt)	4º VALOR UNITÁRIO - FAMÍLIA LEAL	5º VALOR UNITÁRIO - JULIANA SOELVER	MENOR VALOR GLOBAL	VENCEDOR
1	**1**	**un**	Fornecimento de 02 bolos comemorativos retangulares, medindo aproximadamente 90 x 128 cm cada, altura mínima de 10 cm. Cada bolo deverá possuir massa fresca e macia, com dois recheios em camadas: 01 recheio crocante e 01 recheio de fruta (morango, abacaxi, pêssego ou similar). Cobertura em chantilly estruturado, laterais totalmente revestidas em chantilly estruturado e parte superior decorada com papel de arroz ou papel de açúcar contendo a Bandeira Oficial do Município de Mafra, com acabamento decorativo em chantilly estruturado. Cada bolo deverá render no mínimo 500 porções, totalizando 1.000 porções. O preço deverá contemplar ingredientes de primeira qualidade, produção, decoração, transporte e entrega no local estipulado.	**R$ 4.450,00**	**R$ 6.810,00**	**R$ 7.500,00**	**R$ 2.950,00**	**R$ 9.525,00**	**R$ 2.950,00**	**EMPRESA: MERCADO FAMILIA LEAL LTDA CNPJ:80.519.416/0001-50**
			Valor Total Global:	**R$ 4.450,00**	**R$ 6.810,00**	**R$ 7.500,00**	**R$ 2.950,00**	**R$ 9.525,00**	**R$ 2.950,00**	

1) Os orçamentos anexos a esta solicitação foram recolhidos através de contatos via whatsapp e email e são de responsabilidade da Servidora Jamine Emmanuelle Henning, lotada na Secretaria de Educação, Esporte e Cultura devidamente tabulados, donde observou-se as disposições do Decreto Municipal 5410/24 e extraiu-se o menor valor a ser inserido no processo licitatório. 2) Utilizou-se o método matemático do menor preço global em função de ser o mais correspondete ao objeto; orçamento número 4 - FAMÍLIA LEAL apresentou o menor valor. Foram encaminhados orçamentos para 08 fornecedores, porém 05 tiveram disponibilidade e interesse, conforme anexo etc...).

Mafra – SC, 31 de JULHO de 2026.

De acordo,

JAMINE EMMANUELLE HENNING
Secretária Municipal de Educação, Esporte e Cultura

SOLICITAÇÃO DE ORÇAMENTO

SOLICITANTE: MUNICÍPIO DE MAFRA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E **CULTURA**
CNPJ: 22.405.608/0001-39
E-mail: jamine@mafra.sc.gov.br
Telefone: (47) 99670-1057
Responsável pela pesquisa de preços: Jamine Emmanuelle Henning

Prezados(as) Senhores(as):

Solicitamos orçamento para fornecimento de bolos comemorativos destinados ao aniversário do Município de Mafra, conforme especificações abaixo.

Item	Descrição / Especificação	Qtd.	Un.	Valor Unit.	Valor Total
01	Fornecimento de 02 bolos comemorativos retangulares, medindo aproximadamente 90 x 128 cm cada, altura mínima de 10 cm. Cada bolo deverá possuir massa fresca e macia, com dois recheios em camadas: 01 recheio crocante e 01 recheio de fruta (morango, abacaxi, pêssego ou similar). Cobertura em chantilly estruturado, laterais totalmente revestidas em chantilly estruturado e parte superior decorada com papel de arroz ou papel de açúcar contendo a Bandeira Oficial do Município de Mafra, com acabamento decorativo em chantilly estruturado. Cada bolo deverá render no mínimo 500 porções, totalizando 1.000 porções. O preço deverá contemplar ingredientes de primeira qualidade, produção, decoração, transporte e entrega no local estipulado.	10	Un.	445,00 OBS RECHEIO CRÈME LIMÃO BRIGADEIRO AMENDOIN	4.450,00

Condições

- Informar os sabores da massa e dos recheios ofertados.
- Validade da proposta mínima de 7 dias.
- Incluir todos os custos diretos e indiretos.
- Entrega conforme data e local informados pela Administração.

Dados da Empresa

Razão Social:
_____AKIDEIXAN_____
CNPJ:
___0106146200181_____
_____
Endereço: __GETULIO VARGAS
_____
Telefone: _____36452370_____
E-mail: ____akideixan
@hotmail.com_____
Banco: __756_____ Agência: _____3035

_____ Conta: _____97801-9 _____
ELAINE SOARES

_____
Nome e assinatura do responsável

SOLICITAÇÃO DE ORÇAMENTO

SOLICITANTE: MUNICÍPIO DE MAFRA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E **CULTURA**
CNPJ: 22.405.608/0001-39
E-mail: jamine@mafra.sc.gov.br
Telefone: (47) 99670-1057
Responsável pela pesquisa de preços: Jamine Emmanuelle Henning

Prezados(as) Senhores(as):

Solicitamos orçamento para fornecimento de bolos comemorativos destinados ao aniversário do Município de Mafra, conforme especificações abaixo.

Item	Descrição / Especificação	Qtd.	Un.	Valor Unit.	Valor Total
01	Fornecimento de 02 bolos comemorativos retangulares, medindo aproximadamente 90 x 128 cm cada, altura mínima de 10 cm. Cada bolo deverá possuir massa fresca e macia, com dois recheios em camadas: 01 recheio crocante e 01 recheio de fruta (morango, abacaxi, pêssego ou similar). Cobertura em chantilly estruturado, laterais totalmente revestidas em chantilly estruturado e parte superior decorada com papel de arroz ou papel de açúcar contendo a Bandeira Oficial do Município de Mafra, com acabamento decorativo em chantilly estruturado. Cada bolo deverá render no mínimo 500 porções, totalizando 1.000 porções. O preço deverá contemplar ingredientes de primeira qualidade, produção, decoração, transporte e entrega no local estipulado.	02	1000	$2.95	$2.950,00

Condições

- Informar os sabores da massa e dos recheios ofertados.

- Validade da proposta mínima de 7 dias.
- Incluir todos os custos diretos e indiretos.
- Entrega conforme data e local informados pela Administração.

Dados da Empresa

Razão Social: MERCADO FAMILIA LEAL LTDA

CNPJ: 80.519.416/0001-50

Endereço: Endereço:
Rua TIETE N° 325

Telefone: 47988318862
E-mail: panificadora _ junior@hotmail.com
Banco: CRESSOL Agência: 1847 Conta:35717-0

Nilson Leal Júnior

Nome e assinar do responsável

SOLICITAÇÃO DE ORÇAMENTO

SOLICITANTE: MUNICÍPIO DE MAFRASECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E **CULTURA**CNPJ: 22.405.608/0001-39E-mail: jamine@mafra.sc.gov.brTelefone: (47) 99670-1057Responsável pela pesquisa de preços: Jamine Emmanuelle Henning

Prezados(as) Senhores(as):

Solicitamos orçamento para fornecimento de bolos comemorativos destinados ao aniversário do Município de Mafra, conforme especificações abaixo.

Item	Descrição / Especificação	Qtd.	Un.	Valor Unit.	Valor Total
01	Fornecimento de 02 bolos comemorativos retangulares, medindo aproximadamente 90 x 128 cm cada, altura mínima de 10 cm. Cada bolo deverá possuir massa fresca e macia, com dois recheios em camadas: 01 recheio crocante e 01 recheio de fruta (morango, abacaxi, pêssego ou similar). Cobertura em chantilly estruturado, laterais totalmente revestidas em chantilly estruturado e parte superior decorada com papel de arroz ou papel de açúcar contendo a Bandeira Oficial do Município de Mafra, com acabamento decorativo em chantilly estruturado. Cada bolo deverá render no mínimo 500 porções, totalizando 1.000 porções. O preço deverá contemplar ingredientes de primeira qualidade, produção, decoração, transporte e entrega no local estipulado.	02	Un.	9,50 a fatia Entrega: 25,00.	9525,00 1000 fatias de bolo com massa pão de ló de baunilha, recheios de crocante de amendoim e creme de morango com pedaços da fruta. Cobertura e decoração conforme solicitado.

Condições

Informar os sabores da massa e dos recheios ofertados.

Validade da proposta mínima de 7 dias.

Incluir todos os custos diretos e indiretos.

Entrega conforme data e local informados pela Administração.

Dados da Empresa

Razão Social: Juliana Aparecida Soelver

CNPJ: 48.402.942/0001-22

Endereço:_Rua Marechal Deodoro da Fonseca, 641, vila militar, Rio Negro - PR Telefone: (47) 984468043

E-mail: julyannasoelver@gmail.com

Banco: Nu Pagamentos S.A. - Instituição de Pagamento Agência: 0001 Conta: 50422728-7

Juliana Aparecida Soelver 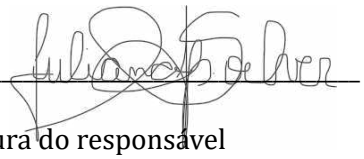

Nome e assinatura do responsável

SOLICITANTE: MUNICÍPIO DE MAFRA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E **CULTURA**
CNPJ: 22.405.608/0001-39
E-mail: jamine@mafra.sc.gov.br
Telefone: (47) 99670-1057
Responsável pela pesquisa de preços: Jamine Emmanuelle Henning

ORÇAMENTO – BOLOS PARA EVENTO

Data da cotação : 28/07/2026

Quantidade: 02 bolos retangulares de aproximadamente 500 fatias cada
Total de rendimento: aproximadamente 1.000 fatias

Descrição dos bolos:

* Massa pão de ló
* Recheio crocante de amendoim
* Creme belga com pêssego e abacaxi
* Cobertura à escolha: chantilly ou chantininho
* Decoração personalizada com papel de arroz

Valores:

02 bolos de 500 fatias:
R$ 3.400,00 cada
Subtotal: R$ 6.800,00

Papel de arroz personalizado:
02 unidades – R$ 100,00 cada
Subtotal: R$ 200,00

Base MDF reforçada para bolo grande:
02 unidades – R$ 250,00 cada
Subtotal: R$ 500,00

VALOR TOTAL DO ORÇAMENTO:

R$ 7.500,00

Observação: Encomenda confirmada mediante pagamento de sinal. Valor referente aos bolos conforme descrição acima.

O Valor do transporte sera calculado posteriormente conforme ,o endereço de entrega confirmado pelo cliente.
Prazo de entrega conforme data e horario informado pelo cliente
Validade da proposta de 10 dias apos o envio do orçamento.

Dados da Empresa

Razão Social: 65736890 Elisabete karina Hirt
CNPJ: 65736890000140
Endereço:Gustavo Adolfo Friedrich 2569
Telefone; 4798441-3744
E-mail:ekarinahirt@gmail.com
Banco: CAIXA Agência:3880 Conta: 569955422-6

SOLICITAÇÃO DE ORÇAMENTO

SOLICITANTE: MUNICÍPIO DE MAFRA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E **CULTURA**
CNPJ: 22.405.608/0001-39
E-mail: jamine@mafra.sc.gov.br
Telefone: (47) 99670-1057
Responsável pela pesquisa de preços: Jamine Emmanuelle Henning

Prezados(as) Senhores(as):

Solicitamos orçamento para fornecimento de bolos comemorativos destinados ao aniversário do Município de Mafra, conforme especificações abaixo.

Item	Descrição / Especificação	Qtd.	Un.	Valor Unit.	Valor Total
01	Fornecimento de 02 bolos comemorativos retangulares, medindo aproximadamente 90 x 128 cm cada, altura mínima de 10 cm. Cada bolo deverá possuir massa fresca e macia, com dois recheios em camadas: 01 recheio crocante e 01 recheio de fruta (morango, abacaxi, pêssego ou similar). Cobertura em chantilly estruturado, laterais totalmente revestidas em chantilly estruturado e parte superior decorada com papel de arroz ou papel de açúcar contendo a Bandeira Oficial do Município de Mafra, com acabamento decorativo em chantilly estruturado. Cada bolo deverá render no mínimo 500 porções, totalizando 1.000 porções. O preço deverá contemplar ingredientes de primeira qualidade, produção, decoração, transporte e entrega no local estipulado.	02	1000	$2.95	$2.950,00

Condições

- Informar os sabores da massa e dos recheios ofertados.
- Validade da proposta mínima de 7 dias.

- Incluir todos os custos diretos e indiretos.
- Entrega conforme data e local informados pela Administração.

Dados da Empresa

Razão Social: MERCADO FAMILIA LEAL LTDA

CNPJ: 80.519.416/0001-50

Endereço: Endereço:
Rua TIETE N° 325

Telefone: 47988318862
E-mail: panificadora _ junior@hotmail.com
Banco: CRESSOL Agência: 1847 Conta:35717-0

Nilson Leal Júnior

Nome e assinar do responsável

Documento de Unidunite brigaderia

De Elisabete Karina hirt <ekarinahirt@gmail.com>
Para <jamine@mafra.sc.gov.br>
Data 2026-07-28 21:15

unidunite_brigaderia .pdf (~81 KB)

unidunite_brigaderia .pdf
Boa noite
Segue orçamento do bolo de 500 fatias cada ...totalizando 1.000

Foto de Unidunite brigaderia

De Elisabete Karina hirt <ekarinahirt@gmail.com>
Para <jamine@mafra.sc.gov.br>
Data 2026-07-28 21:50

IMG-20260728-WA0271.jpg (~169 KB)

IMG-20260728-WA0271.jpg ~169 KB



Proc. Administrativo 1- 12.839/2026

De: JAMINE H. - PMM-SEDUC

Para: Envolvidos internos acompanhando

Data: 31/07/2026 às 12:00:42

Em tempo.

_

Jamine Emmanuelle Henning
Secretária da Educação, Esporte e Cultura

Anexos:

Minuta_TR.docx
Minuta_TR.pdf

Prefeitura do Município de Mafra
Secretaria de Educação, Cultura e Esporte
Avenida Coronel José Severiano Maia, nº 441, Centro, Mafra/SC
Tel:047-3642-0958 /CEP: 89300-330
Site: www.mafra.sc.gov.br, e-mail: jamine@mafra.sc.gov.br

TERMO DE REFERÊNCIA

1. DO OBJETO

1.1. O objeto do presente termo de referência é a ontratação de empresa especializada para o fornecimento de **02 (dois) bolos comemorativos retangulares**, medindo aproximadamente **90 x 128 cm**, com altura mínima de **10 cm**, contendo massa fresca e macia, **dois recheios em camadas** (01 recheio crocante e 01 recheio de fruta), cobertura e acabamento em chantilly estruturado, decoração superior em papel de arroz ou papel de açúcar com impressão da **Bandeira Oficial do Município de Mafra**, rendimento mínimo de **500 (quinhentas) porções por bolo**, totalizando **1.000 (mil) porções**, incluindo produção, decoração, transporte e entrega no local indicado pela Administração Municipal, para atendimento às comemorações oficiais do Município., nos termos da tabela abaixo, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento.

1.2. Registro de Preços:

( ) SIM (x) NÃO

2. DESCRIÇÃO DETALHADA DA CONTRATAÇÃO

Item	Descrição / Especificação	Qntd	Und	Valor Unt R$	Valor Total R$
01	Fornecimento de 02 bolos comemorativos retangulares, medindo aproximadamente 90 x 128 cm cada, altura mínima de 10 cm. Cada bolo deverá possuir massa fresca e macia, com dois recheios em camadas: 01 recheio crocante e 01 recheio de fruta (morango, abacaxi, pêssego ou similar). Cobertura em chantilly estruturado, laterais totalmente revestidas em chantilly estruturado e parte superior decorada com papel de arroz ou papel de açúcar contendo a Bandeira Oficial do Município de Mafra, com acabamento decorativo em chantilly estruturado. Cada bolo deverá render no mínimo 500 porções, totalizando 1.000 porções. O preço deverá contemplar ingredientes de primeira qualidade, produção, decoração, transporte e entrega no local estipulado.	1	un	R$ 2.950,00	R$ 2.950,00
				VALOR GLOBAL	**R$ 2.950,00**

2.1. Natureza do objeto:
Comum (x) Especial ( )

3. JUSTIFICATIVA E OBJETIVO DA CONTRATAÇÃO

3.1. A presente contratação se torna necessária em virtude de oferecer à população um momento de integração, valorização da identidade municipal e fortalecimento do sentimento de pertencimento da comunidade, por meio de uma tradicional confraternização pública. A distribuição do bolo comemorativo constitui prática amplamente adotada em celebrações de aniversário dos municípios, representando um ato simbólico de compartilhamento entre a Administração Pública e os munícipes. A especificação técnica do objeto busca assegurar a padronização, a qualidade dos produtos fornecidos e a adequada quantidade de porções para atendimento do público estimado. A decoração com a **Bandeira Oficial do Município de Mafra** reforça o caráter institucional e cívico da solenidade, valorizando os símbolos oficiais do Município. O quantitativo de **02 bolos**, com rendimento mínimo de **500 porções cada**, totalizando **1.000 porções**, foi definido com base na estimativa de público participante do evento, visando atender a demanda prevista sem desperdícios, observando os princípios da economicidade, eficiência e interesse público.

3.2. O objeto da contratação está previsto no Plano de Contratações Anual [2026], código 07.

4. SECRETARIA REQUISITANTE

4.1. A presente contratação será destinada a atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Cultura.

5. CRITÉRIO DE JULGAMENTO

5.1. A forma e critério de julgamento a ser utilizados no presente certame será o menor preço ( ) por item; ( ) por lote; (x) global.

6. CONDIÇÕES ESPECIAIS DE HABILITAÇÃO E CONTRATAÇÃO

6.1. Condições Especiais De Habilitação (habilitação técnica e qualificação econômico-financeira)

Não há.

7. MODO E CONDIÇÕES PARA EXECUÇÃO DO OBJETO

7.1. O objeto será fornecido no endereço indicado pela contratante com antecedência;

7.2. As entregas ocorrerão até as 14h do dia 08 de setembro de 2026;

7.3. A entrega do objeto deverá ocorrer no dia 08/09/2026 após recebimento da nota de empenho/ordem de fornecimento pelo fornecedor

7.4. O recebimento provisório ou definitivo do objeto não exclui a responsabilidade da contratada pelos prejuízos resultantes da incorreta execução do contrato.

7.5. O Contratado fica obrigado a reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no todo ou em parte, o objeto em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou materiais empregados, cabendo à fiscalização não atestar a última e/ou única medição de serviços até que sejam sanadas todas as eventuais pendências que possam vir a ser apontadas no Recebimento Provisório.

7.6. A fiscalização não efetuará o ateste da última até que sejam sanadas todas as eventuais pendências que possam vir a ser apontadas no Recebimento Provisório.

7.7. Nenhum prazo de recebimento ocorrerá enquanto pendente a solução, pelo contratado, de inconsistências verificadas na execução do objeto ou no instrumento de cobrança.

8. CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO

8.1. O acompanhamento e a fiscalização da execução do contrato consistem na verificação da conformidade das entregas realizadas, de forma a assegurar o perfeito cumprimento do ajuste, devendo ser exercidos por um ou mais representantes da Contratante, especialmente designados, na forma dos artigos 117 e incisos da Lei 14.133/21.

8.2. A verificação da adequação do fornecimento deverá ser realizada com base nos critérios previstos neste Termo de Referência.

8.3. O fiscal do contrato anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, determinando o que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados, conforme § 1º do art. 117 da Lei 14.133/2021.

8.4. A conformidade do material a ser entregue deverá ser verificada juntamente com o documento da Contratada que contenha a relação detalhada destes, de acordo com o estabelecido neste Termo de Referência e na proposta, informando as respectivas quantidades e especificações técnicas.

8.5. A Contratada deverá manter preposto aceito pela Contratante, com poderes para solucionar demandas oriundas da execução do contrato, nos termos do art. 118 da Lei 14.133.

8.6. O descumprimento total ou parcial das demais obrigações e responsabilidades assumidas pela Contratada ensejará a aplicação de sanções administrativas na legislação vigente, podendo culminar em rescisão contratual, conforme disposto nos artigos 155 e 156 da Lei nº 14.133/21.

8.7. A fiscalização de que trata esta cláusula não exclui nem reduz a responsabilidade da Contratada, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior e, na ocorrência desta, não implica corresponsabilidade da Contratante ou de seus agentes, gestores e fiscais, de conformidade.

8.8. Fica designada a servidora Inezia Bicheski, matricula nº 1564402 para exercerem a fiscalização e o acompanhamento do objeto do contrato, nos termos disciplinados nos art. 117 e 7º da Lei federal nº 14.133/21 e art. 9º do Decreto Municipal 5405/2024.

8.9. Fica designado, como fiscal substituta a servidora Any Karine Andolfato Westarb matrícula nº 254855201, para exercer a fiscalização e o acompanhamento do objeto do contrato, nos termos disciplinados nos art. 117 e 7º da Lei federal nº 14.133/21 e art. 9º do Decreto Municipal 5405/2024.

8.10. Fica designado, como gestora de contratos a servidora Daiana Neundorf Trafca, matrícula nº 254904201, para exercer a gestão contratual a fim de coordenar o processo de acompanhamento da fiscalização do contrato e tomar providências para fins de atendimento da finalidade da administração, nos termos disciplinados no art. 10º do Decreto Municipal 5405/2024.

9. DO PRAZO DE VIGÊNCIA

9.1. O presente objeto se enquadra como fornecimento contínuo?

( ) SIM (x) NÃO

9.2. O prazo de vigência será de 01 mês, a contar da assinatura do instrumento contratual, observados os devidos créditos orçamentários, nos termos do art. 105 da Lei Federal 14.133/2021, podendo ser prorrogado por igual período nos termos do disposto no art. 107 da referida norma, até a vigência máxima de 06 meses.

10. VALOR ESTIMADO DA CONTRATAÇÃO E RESPONSÁVEL:

10.1. Os valores estimados foram estipulados levando em consideração os preços praticados no mercado, sendo que o(a) servidor(a) responsável foi a Sra: Sandra Regina Sabatke Ribeiro.

11. DA FORMA DE PAGAMENTO

11.1. O pagamento, decorrente da entrega do(s) produto(s) objeto desta contratação, será efetuado pela Tesouraria Municipal, mediante crédito em conta corrente, no prazo de em até **30 (trinta) dias,** contados do recebimento definitivo do objeto em cada fornecimento, após a apresentação da respectiva documentação fiscal, devidamente atestada pelo setor competente.

11.2. A CONTRATADA deverá comprovar via documento impresso a regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) e Certidão Negativa de Débito, ou Certidão Positiva, com efeito negativo relativa ao Instituto Nacional do Seguro Social (INSS), demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei, como condição à percepção do valor faturado, devendo os valores das guias serem compatíveis com os que são devidos em valores dos empregados vinculados à execução contratual.

11.3. Dos valores constantes na nota fiscal, serão retidos os valores inerentes ao ISS e IR.

11.4. **No corpo do documento fiscal deverá conter as seguintes informações:**

a) o número da licitação; e,

b) o número da ordem de compra.

c) os dados bancários da empresa (Agência, C.C e Banco).

11.5. A empresa deverá apresentar os dados bancários vinculados ao CNPJ ou CPF, conforme informados na declaração bancária apresentada no momento da assinatura da Ata/Contrato.

11.6. A empresa deverá possuir conta corrente no Banco do Brasil ou Caixa Econômica Federal (dependendo do banco onde se encontram os recursos financeiros vinculados a despesa orçamentária) atrelada ao seu CNPJ ou CPF, conforme comprovação apresentada mediante cabeçalho do extrato da conta bancária ou outro documento que conste os dados bancários, ou em caso de a conta corrente ser de outro banco, o fornecedor arcará com o pagamento das despesas de tarifas bancárias das transações que ocorrerem.

11.7. A nota fiscal que não contiver as informações descritas nos subitens anteriores será devolvida sem o seu pagamento, até que seja regularizada a situação.

11.8. A Fiscalização das verbas trabalhistas é condição para o pagamento das faturas.

12. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

12.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta da seguinte dotação:

XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

13. DA RESPONSABILIDADE PELA ELABORAÇÃO DO TERMO DE REFERÊNCIA

13.1. Declaro estar ciente de todas as implicações pelas informações prestadas no presente Termo de Referência e em relação a elas assumimos de forma solidária a responsabilidade.

Elaborado em: 31/07/2026.

Aprovado em: 31/07/52026.

SANDRA REGINA SABATKE RIBEIRO
Responsável pela emissão do Termo de Referência

JAMINE EMMANUELLE HENNING
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E CULTURA

INEZIA BICHESKI
Fiscal de Contratos

ANY KARINE ANDOLFATO WESTARB
Fiscal de Contratos Substituto

DAIANA NEUDORF TRAFCA
Gestora de Contratos

Proc. Administrativo 2- 12.839/2026

De: Lucas G. - PMM-SADM-DGA-SCL-SAC

Para: PMM-SEDUC - Secretaria de Educação - A/C JAMINE H.

Data: 06/08/2026 às 09:18:32

Prezada Secretária,

Em análise à documentação apresentada, observou-se que o orçamento da empresa AKIDEIXAN cotou "10" unidades em valor de R$ 445,00. Se este valor estiver correto, 2 unidades do bolo custariam R$ 890,00. Favor esclarecer.

No mais, observa-se a ausência do documento **Justificativa da Dispensa**, favor juntar ao processo.

Atte.

_

Lucas Alexsandro Garcia
Agente Administrativo

Compras e Licitações

Proc. Administrativo 3- 12.839/2026

De: JAMINE H. - PMM-SEDUC

Para: Envolvidos internos acompanhando

Data: 07/08/2026 às 12:56:07

Prezados,

Segundo a empresa, foi errro de digitação. Não é 10 e sim "1" . Quantidade 1 - (Fornecimento de 02 bolos)

Atenciosamente

_

Jamine Emmanuelle Henning
Secretária da Educação, Esporte e Cultura

Proc. Administrativo 4- 12.839/2026

De: Lucas G. - PMM-SADM-DGA-SCL-SAC

Para: PMM-SEDUC - Secretaria de Educação - A/C JAMINE H.

Data: 07/08/2026 às 13:22:55

Sra. Secretária,

Ciente do despacho retro, solicito apenas seja juntado ao processo o documento Justificativa da Dispensa para darmos prosseguimento.

Atenciosamente,

–

Lucas Alexsandro Garcia
Agente Administrativo

Compras e Licitações

Proc. Administrativo 5- 12.839/2026

De: JAMINE H. - PMM-SEDUC

Para: Envolvidos internos acompanhando

Data: 07/08/2026 às 15:14:10

Prezados,

Segue Justificativa para a compra.

Atenciosamente,

_

Jamine Emmanuelle Henning
Secretária da Educação, Esporte e Cultura

Anexos:

03_JUSTIFICATIVA_SELETIVO_2027_atualizada.docx
03_JUSTIFICATIVA_SELETIVO_2027_atualizada.pdf

Assinado digitalmente (emissão + anexos) por:

Assinante	Data	Assinatura	
JAMINE EMMANUELLE HENNING	07/08/2026 15:14:36	1Doc	JAMINE EMMANUELLE HENNING CPF 032.XXX.XXX-40

Para verificar as assinaturas, acesse **https://mafra.1doc.com.br/verificacao/** e informe o código: **8782-9A6C-5465-1EFB**

Prefeitura do Município de Mafra
Secretaria de Educação, Cultura e Esporte
Avenida Coronel José Severiano Maia, nº 441, Centro, Mafra/SC
Tel: (47) 3642-0958 / CEP: 89300-330
Site: www.mafra.sc.gov.br, e-mail: jamine@mafra.sc.gov.br

JUSTIFICATIVA PARA DISPENSA DE LICITAÇÃO

I. DO OBJETO

Tratam os presentes autos de procedimento que tem por objeto a contratação de empresa especializada para o fornecimento de 02 (dois) bolos comemorativos retangulares, medindo aproximadamente 90 x 128 cm, com altura mínima de 10 cm, contendo massa fresca e macia, dois recheios em camadas (01 recheio crocante e 01 recheio de fruta), cobertura e acabamento em chantilly estruturado, decoração superior em papel de arroz ou papel de açúcar com impressão da Bandeira Oficial do Município de Mafra, rendimento mínimo de 500 (quinhentas) porções por bolo, totalizando 1.000 (mil) porções, incluindo produção, decoração, transporte e entrega no local indicado pela Administração Municipal, destinados às comemorações oficiais do aniversário do Município de Mafra, por meio de contratação direta, na modalidade de Dispensa de Licitação, através da Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Cultura.

II. DA DISPENSA

Diz o art. 3º do Decreto Municipal nº 5407/24:

> *Art. 3º O procedimento de contratação de direta, será instruído com os seguintes documentos, no mínimo:*
> *I – documento de formalização de demanda e, podendo, se for o caso, apresentar estudo técnico preliminar, análise de riscos, termo de referência, projeto básico ou projeto executivo;*
> *II – estimativa de despesa;*
> *III – parecer jurídico e pareceres técnicos, se for o caso, que demonstrem o atendimento aos requisitos exigidos, podendo ser dispensado;*
> *IV – demonstração da compatibilidade da previsão de recursos orçamentários com o compromisso a ser assumido;*
> *V – comprovação de que o contratado preenche os requisitos de habilitação e qualificação mínima necessária;*
> *VI – razão de escolha do contratado;*
> *VII – pesquisa e justificativa de preços nos termos do regulamento municipal;*
> *VIII – autorização da autoridade competente;*
> *IX – divulgação da contratação no Portal Nacional de Contratações Públicas e do extrato da contratação no Diário Oficial dos Munícios de Santa Catarina, no prazo de 10 dias úteis da autorização de compra pela*

autoridade competente;

Os atos em que se verifica a dispensa de licitação constituem exceção ao princípio constitucional da obrigatoriedade de licitar, razão pela qual devem ser devidamente motivados e instruídos com elementos que demonstrem a legalidade, a economicidade e o interesse público da contratação.

A Lei Federal nº 14.133/2021 prevê, em seu art. 75, inciso II, a possibilidade de contratação direta para aquisição de bens e contratação de serviços de pequeno valor, desde que observados os requisitos legais e regulamentares.

Nesse sentido o professor Marçal Justen Filho, um dos maiores especialistas em direito administrativo do Brasil, nos ensina:

> *"A dispensa de licitação é uma exceção à regra da licitação. Por isso, deve ser interpretada de forma restritiva. A dispensa de licitação deve ser fundamentada em razões de conveniência e oportunidade, que devem ser devidamente justificadas. A dispensa de licitação deve ser realizada nos casos e nas condições previstas na lei." (Marçal Justen Filho)*

A dispensa de licitação é uma ferramenta importante para a Administração Pública, que permite a contratação de bens, serviços e obras de forma rápida e eficiente. No entanto, a dispensa deve ser utilizada com cautela, de forma a garantir a observância dos princípios da administração pública.

III. DA JUSTIFICATIVA DA MOTIVAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

A presente contratação enquadra-se na hipótese prevista no inciso II do art. 75 da Lei Federal nº 14.133/2021, considerando que o valor estimado da contratação é de R$ 2.950,00, encontrando-se dentro do limite legal para contratação direta por dispensa de licitação.

A aquisição justifica-se pela necessidade de atender às comemorações oficiais do aniversário do Município de Mafra, proporcionando à população um momento de integração comunitária e valorização da identidade municipal.

Tradicionalmente, a distribuição do bolo comemorativo integra a programação oficial das festividades de aniversário do Município, representando um ato simbólico de confraternização entre a Administração Pública e a comunidade mafrense. Trata-se de ação de caráter institucional, cultural e cívico, destinada a fortalecer o sentimento de pertencimento da população e valorizar os símbolos oficiais do Município.

As especificações técnicas do objeto foram definidas visando assegurar padrão de qualidade, segurança alimentar, adequada apresentação estética e quantidade suficiente para atendimento do público estimado, prevendo a produção de dois bolos com rendimento mínimo de 500 porções cada,

totalizando aproximadamente 1.000 porções.

A decoração com a Bandeira Oficial do Município reforça o caráter institucional do evento, observando a finalidade pública da contratação. O quantitativo estimado foi definido com base na expectativa de público participante, buscando atender à demanda prevista sem desperdícios e observando os princípios da economicidade, eficiência e interesse público.

Considerando a natureza simples do objeto, bem como o reduzido valor da contratação, entende-se igualmente dispensável a elaboração do Estudo Técnico Preliminar (ETP) e do Mapa de Riscos, conforme autorizado pela legislação municipal aplicável às contratações diretas fundamentadas no art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021.

IV. DA RAZÃO DA ESCOLHA DO FORNECEDOR OU EXECUTANTE

Para a formação do preço estimado foram encaminhadas solicitações de orçamento a 08 (oito) fornecedores do ramo de panificação e confeitaria, mediante pesquisa direta realizada por e-mail, observando-se as disposições do Decreto Municipal nº 5.410/2024.

Dos fornecedores consultados, 05 (cinco) apresentaram propostas comerciais válidas, cujos valores foram devidamente registrados no Mapa Comparativo de Preços constante dos autos.

Após análise das propostas, verificou-se que a empresa Mercado Família Leal Ltda., inscrita no CNPJ nº 80.519.416/0001-50, apresentou o menor preço global, no valor de R$ 2.950,00, atendendo integralmente às especificações técnicas exigidas para o objeto da contratação, razão pela qual foi considerada a proposta mais vantajosa para a Administração Pública.

V. DA SELEÇÃO

A escolha do fornecedor ou executante será realizada mediante processo de Dispensa Eletrônica de licitação, com a divulgação de aviso em sítio eletrônico oficial, pelo prazo mínimo de 3 (três) dias úteis, com a especificação do objeto pretendido e com a manifestação de interesse da Administração em obter propostas adicionais de eventuais interessados, nos termos do art. 75, §3º, da Lei Federal 14.133/2021. In verbis:

> *Art. 75. É dispensável a licitação:*
> *II - para contratação que envolva valores inferiores a R$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), no caso de outros serviços e compras;*
> *§ 3º As contratações de que tratam os incisos I e II do caput deste artigo serão preferencialmente precedidas de divulgação de aviso em sítio eletrônico oficial, pelo prazo mínimo de 3 (três) dias úteis, com a especificação do objeto pretendido e com a manifestação de interesse da Administração em obter propostas adicionais de eventuais interessados, devendo ser selecionada a proposta mais vantajosa.*

VI. DA JUSTIFICATIVA DO PREÇO

Segundo o art. 7º do Decreto Municipal nº 5407/24, Nas contratações diretas por inexigibilidade ou por dispensa de licitação, aplica-se o disposto no art. 5º, no que couber:

> *Art. 5º A pesquisa de preços para fins de determinação do preço estimado em processo licitatório para a aquisição de bens e contratação de serviços em geral será realizada mediante a utilização dos seguintes parâmetros, empregados de forma combinada ou não:*
> *X- composição de custos unitários menores ou iguais à mediana do item correspondente nos sistemas oficiais de governo, quando possível, como Painel de Preços ou banco de preços em saúde, observado o índice de atualização de preços correspondente;*
> *XI– editais de licitação e contratações similares feitas pela Administração Pública, em execução ou concluídas no período de 1 (um) ano anterior à data da pesquisa de preços, além de contratações anteriores do próprio órgão, inclusive mediante sistema de registro de preços, observado o índice de atualização de preços correspondente;*
> *XII - dados de pesquisa publicada em mídia especializada, de tabela de referência formalmente aprovada pelo Poder Executivo Federal e de sítios eletrônicos especializados ou de domínio amplo, desde que atualizados no momento da pesquisa e compreendidos no intervalo de até 6 (seis) meses de antecedência da data de divulgação do edital, contendo a data e a hora de acesso;*
> *XIII - pesquisa direta com, no mínimo, 3 (três) fornecedores, mediante solicitação formal de cotação, por meio de ofício, e-mail, ou aplicativo de mensagens instantâneas, neste último caso, desde que sejam comprovadas as conversas através de print de tela, colacionado a um documento no qual deverá especificar nome da empresa, CNPJ, data e horário da pesquisa, bem como a identificação e assinatura do servidor responsável pela cotação. Para cotação direta com, no mínimo 3 (três) fornecedores, deverá ser apresentada justificativa da escolha desses fornecedores e que não tenham sido obtidos os orçamentos com mais de 6 (seis) meses de antecedência da data de divulgação do edital.*
> *XIV - Pesquisa na base nacional de notas fiscais eletrônicas, disponível no PNCP.*

A pesquisa de preços foi realizada mediante consulta direta a fornecedores do ramo pertinente ao objeto da contratação, conforme autoriza o art. 5º do Decreto Municipal nº 5.407/2024.

Foram obtidas cinco propostas válidas, cujos valores foram:

- Akideixan – R$ 4.450,00;
- Panificadora e Confeitaria Riomafra (Kuchenhaus) – R$ 6.810,00;
- Unidunite Brigaderia – R$ 7.500,00;
- Mercado Família Leal Ltda. – R$ 2.950,00;
- Juliana Soelver Patisserie – R$ 9.525,00.

Utilizou-se o critério do menor preço global, sendo constatado que a proposta apresentada

pelo Mercado Família Leal Ltda. Mostrou-se compatível com os valores praticados no mercado e a mais vantajosa para a Administração, atendendo plenamente às especificações do objeto.

VII. DA ESTIMATIVA DE DESPESA

A despesa decorrente da presente contratação está estimada em R$ 2.950,00 (dois mil novecentos e cinquenta reais) e correrá por conta da dotação orçamentária indicada no respectivo processo administrativo.

VIII. CONCLUSÃO

Diante do exposto, conclui-se que a presente contratação atende aos pressupostos legais para a contratação direta por dispensa de licitação, nos termos do art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, encontrando-se devidamente justificada quanto à necessidade da contratação, à escolha do fornecedor e à compatibilidade do preço com os valores praticados no mercado.

Assim, estando o processo devidamente instruído, opina-se pelo prosseguimento da contratação direta, observadas as demais formalidades legais.

Mafra-SC, 07 de agosto de 2026.

JAMINE EMMANUELLE HENNING
Secretária Municipal de Educação, Esporte e Cultura

Proc. Administrativo 6- 12.839/2026

De: Lucas G. - PMM-SADM-DGA-SCL-SAC

Para: PMM-SEDUC - Secretaria de Educação

Data: 07/08/2026 às 15:25:58

Senhora Secretária,

O documento de Justificativa da Dispensa apresentado precisa seguir o modelo padrão da instituição disponível no site da Prefeitura, o qual junto em anexo para agilizar o processo.

Informo que neste modelo há uma tabela onde deve a secretaria indicar as certidões negativas da empresa, as quais, inclusive, devem acompanhar o documento (CNDs Federal, Estadual, Municipal, Certidão de Regularidade FGTS e CNDT).

Favor readequar ao modelo em anexo e subir posteriormente a Justificativa com as CNDs referidas.

Atte.

_

Lucas Alexsandro Garcia
Agente Administrativo

Compras e Licitações

Anexos:

Justificativa_de_Dispensa_de_Licitacao.docx

Proc. Administrativo 7- 12.839/2026

De: JAMINE H. - PMM-SEDUC

Para: Envolvidos internos acompanhando

Data: 12/08/2026 às 19:29:36

Prezado,

Confere por gentileza?

Não consegui emitir a Municipal. Pode me ajudar?

_

Jamine Emmanuelle Henning
Secretária da Educação, Esporte e Cultura

Anexos:

260140350594023_CERTIDAO_ESTADUAL_GANHADOR.pdf
certidao_80519416000150_debitos_trabahistas.pdf
Certidao_80519416000150_FEDERAL.pdf
Consulta_Regularidade_do_Empregador_fgts.pdf
Justificativa_de_Dispensa_de_Licitacao.docx
situacao_cadastral_GANHADOR.pdf

ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS ESTADUAIS

Nome (razão social): **MERCADO FAMILIA LEAL LTDA**
CNPJ/CPF: **80.519.416/0001-50**
(Solicitante sem inscrição no Cadastro de Contribuintes do ICMS/SC)

Esta certidão é válida para o número do CPF ou CNPJ informado pelo solicitante, que não consta da base de dados da Secretaria de Estado da Fazenda.
O nome e o CPF ou CNPJ informados pelo solicitante devem ser conferidos com a documentação pessoal do portador.

Ressalvando o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar as dívidas que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam, na presente data, pendências em nome do contribuinte acima identificado, relativas aos tributos, dívida ativa e demais débitos administrados pela Secretaria de Estado da Fazenda.

Dispositivo Legal:	**Lei nº 3938/66, Art. 154**
Número da certidão:	**260140350594023**
Data de emissão:	**12/08/2026 19:02:34**
Validade (Lei nº 3938/66, Art. 158):	**08/02/2027**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria de Estado da Fazenda na Internet, no endereço: http://www.sef.sc.gov.br

Este documento foi assinado digitalmente
Impresso em: 12/08/2026 19:02:34

Assinado por SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA - CNPJ: 82.951.310/0001-56 - Data/Hora: 12/08/2026

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: MERCADO FAMILIA LEAL LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 80.519.416/0001-50
Certidão nº: 69079470/2026
Expedição: 12/08/2026, às 19:10:45
Validade: 08/02/2027 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **MERCADO FAMILIA LEAL LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **80.519.416/0001-50, NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: MERCADO FAMILIA LEAL LTDA
CNPJ: 80.519.416/0001-50

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e

2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 19:00:50 do dia 12/08/2026 <hora e data de Brasília>.
Válida até 08/02/2027.
Código de controle da certidão: **25D3.2CB0.2F91.D8D1**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Voltar Imprimir

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 80.519.416/0001-50
Razão social: MERCADO FAMILIA LEAL LTDA
Endereço: R TIETE 325 SALA A/ VOLTA GRANDE / RIO NEGRO / PR / 83883-630

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 04/08/2026 a 02/09/2026

Certificação Número: 2026080421010534331064

Informação obtida em 12/08/2026 19:14:09

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
80.519.416/0001-50 **MATRIZ**		**29/02/1988**

NOME EMPRESARIAL
MERCADO FAMILIA LEAL LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
MERCADO DONA HELENA	**ME**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
47.12-1-00 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
47.24-5-00 - Comércio varejista de hortifrutigranjeiros

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NUMERO	COMPLEMENTO
R TIETE	**325**	**SALA A**

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
83.883-630	**VOLTA GRANDE**	**RIO NEGRO**	**PR**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
RAFA_FERNANDES1990@OUTLOOK.COM	**(47) 9103-3249**

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**08/11/2003**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **12/08/2026** às **18:59:17** (data e hora de Brasília). Página: **1/1**

Proc. Administrativo 8- 12.839/2026

De: JAMINE H. - PMM-SEDUC

Para: Envolvidos internos acompanhando

Data: 13/08/2026 às 10:27:10

Em tempo...

Segue certidão municipal e documento preenchido na íntegra

_

Jamine Emmanuelle Henning
Secretária da Educação, Esporte e Cultura

Anexos:

cnd_mercado_leal.pdf
Justificativa_de_Dispensa_de_Licitacao.pdf

Assinado digitalmente (anexos) por:

Assinante	Data	Assinatura	
JAMINE EMMANUELLE HENNING	13/08/2026 10:27:52	1Doc	JAMINE EMMANUELLE HENNING CPF 032.XXX.XXX-40

Para verificar as assinaturas, acesse **https://mafra.1doc.com.br/verificacao/** e informe o código: **A0CB-7240-62AA-9AFA**

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO NEGRO
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ Nº 76.002.641/0001-47

Certidão Negativa

Nº 5830/2026

Nome:	MERCADO FAMILIA LEAL LTDA
Endereço:	Rua TIETE, 325
Bairro:	JARDIM ZELINDA
Complemento:	SALA A
Cidade/UF:	Rio Negro - PR CEP: 83.883-630

A VISTA DO QUE CONSTA EM NOSSOS ARQUIVOS E RESSALVADO O DIREITO DE COBRAR AS DÍVIDAS POSTERIORMENTE APURADAS, MESMO REFERENTES A PERÍODOS NESTA CERTIDÃO COMPREENDIDOS:
CERTIFICO QUE, ATÉ A PRESENTE DATA, NÃO EXISTE DÉBITO NESTA REPARTIÇÃO, REFERENTE A TRIBUTOS MUNICIPAIS, EM NOME DO(A) ACIMA INDICADO(A):

FINALIDADE	: Certidão Negativa Global
REQUERENTE	:
CÓDIGO CNPJ/CPF	: 80.519.416/0001-50

RIO NEGRO/PR, 13 de agosto de 2026.

A presente tem validade de 90 (noventa) dias.

Emitido por: - Autenticidade: WGT211202-000-VEVCBLWBRCITHQ-3 - 13/08/2026 - 10:15:35

Prefeitura do Município de Mafra
Secretaria de Educação, Cultura e Esporte
Avenida Coronel José Severiano Maia, nº 441, Centro, Mafra/SC
Tel:047-3642-0958 /CEP: 89300-330
Site: www.mafra.sc.gov.br, e-mail: jamine@mafra.sc.gov.br

Justificativa para Dispensa de Licitação

I. DO OBJETO

Tratam os presentes autos de procedimento que tem por objeto a contratação de empresa especializada para o fornecimento de 02 (dois) bolos comemorativos retangulares, medindo aproximadamente 90 x 128 cm, com altura mínima de 10 cm, contendo massa fresca e macia, dois recheios em camadas (01 recheio crocante e 01 recheio de fruta), cobertura e acabamento em chantilly estruturado, decoração superior em papel de arroz ou papel de açúcar com impressão da Bandeira Oficial do Município de Mafra, rendimento mínimo de 500 (quinhentas) porções por bolo, totalizando 1.000 (mil) porções, incluindo produção, decoração, transporte e entrega no local indicado pela Administração Municipal, para atendimento às comemorações oficiais do Município, através da Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Cultura , com recursos do(a) Cultura.

II. DA DISPENSA

Diz o art. 3º do Decreto Municipal nº 5407/24:

> *Art. 3º O procedimento de contratação de direta, será instruído com os seguintes documentos, no mínimo:*
> *I – documento de formalização de demanda e, podendo, se for o caso, apresentar estudo técnico preliminar, análise de riscos, termo de referência, projeto básico ou projeto executivo;*
> ***II – estimativa de despesa;***
> *III – parecer jurídico e pareceres técnicos, se for o caso, que demonstrem o atendimento aos requisitos exigidos, podendo ser dispensado;*
> *IV – demonstração da compatibilidade da previsão de recursos orçamentários com o compromisso a ser assumido;*
> ***V – comprovação de que o contratado preenche os requisitos de habilitação e qualificação mínima necessária;***
> ***VI – razão de escolha do contratado;***
> ***VII – pesquisa e justificativa de preços nos termos do regulamento municipal;***
> *VIII – autorização da autoridade competente;*
> *IX – divulgação da contratação no Portal Nacional de Contratações Públicas e do extrato da contratação no Diário Oficial dos Munícios de Santa Catarina, no prazo de 10 dias úteis da autorização de compra pela autoridade competente;*

Os atos em que se verifique a dispensa de licitações são atos que fogem ao princípio constitucional da obrigatoriedade de licitação, consagrando-se como exceções a este princípio. Assim, este tipo de ato trata-se de ato discricionário, mas que devido a sua importância e necessidade extrema de idoneidade, se submete ao crivo de devida justificativa que ateste o referido ato.

Os órgãos responsáveis devem fundamentar a decisão de dispensa, demonstrando que a situação se enquadra em uma das hipóteses legais. Além disso, o processo de contratação deve observar princípios como publicidade, moralidade, eficiência, isonomia e outros que regem a administração pública.

A dispensa de licitação é uma das hipóteses previstas na Lei nº 14.133/2021, que dispõe sobre as normas gerais de licitação e contratação para administração pública. Segundo o art. 75 da Lei nº 14.133/2021, a dispensa de licitação é a contratação direta de bens, serviços e obras, nos casos e nas condições previstas na lei.

Nesse sentido o professor Marçal Justen Filho, um dos maiores especialistas em direito administrativo do Brasil, nos ensina:

"A dispensa de licitação é uma exceção à regra da licitação. Por isso, deve ser interpretada de forma restritiva. A dispensa de licitação deve ser fundamentada em razões de conveniência e oportunidade, que devem ser devidamente justificadas. A dispensa de licitação deve ser realizada nos casos e nas condições previstas na lei." (Marçal Justen Filho)

A dispensa de licitação é uma ferramenta importante para a Administração Pública, que permite a contratação de bens, serviços e obras de forma rápida e eficiente. No entanto, a dispensa deve ser utilizada com cautela, de forma a garantir a observância dos princípios da administração pública.

III. DA JUSTIFICATIVA DA MOTIVAÇÃO DA CONTRATAÇÃO.

No caso em questão, a presente contratação direta se enquadra no inciso II do art. 75 da Lei Federal nº 14.133/2021 e no art. 2º do Decreto Municipal nº 5.407/2024, considerando que o valor estimado da contratação é de R$ 2.950,00 (dois mil novecentos e cinquenta reais), a qual é justificada pela necessidade de contratação de empresa especializada para o fornecimento de 02 (dois) bolos comemorativos destinados às festividades oficiais do aniversário do Município de Mafra, essenciais para promover a tradicional confraternização pública com a população, fortalecendo a integração comunitária, valorizando a identidade municipal e assegurando a realização das comemorações oficiais previstas pela Administração Municipal, circunstância que autoriza a contratação por dispensa de licitação, observados os requisitos legais aplicáveis.

Evidenciam-se os fundamentos jurídicos que motivam esta contratação nos fatos apresentados no Documento de Formalização da Demanda – DFD nº 24/2026, de 31 de julho de 2026, anexo a esta contratação.

Quanto ao Estudo Técnico Preliminar (ETP), entende-se não ser necessária sua elaboração, em razão da natureza simples e rotineira do objeto, de baixo valor e baixa complexidade técnica, tratando-se da aquisição de bens com especificações claramente definidas no Documento de Formalização da Demanda e na pesquisa de preços realizada. A solução pretendida encontra-se plenamente caracterizada, inexistindo alternativas técnicas que demandem estudos comparativos ou análises complementares, sendo suficiente a documentação constante dos autos para demonstrar a necessidade da contratação e a solução escolhida.

Da mesma forma, o Mapa de Riscos e a divulgação de aviso prévio em sítio eletrônico oficial restam dispensados, conforme disposto no § 4º do art. 3º e no inciso III do art. 6º do Decreto Municipal nº 5.407/2024, por se tratar de contratação direta enquadrada na hipótese de dispensa de licitação prevista no art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021.

IV. DA RAZÃO DA ESCOLHA DO FORNECEDOR OU EXECUTANTE

Em atenção aos presentes autos, foram realizadas cinco (cinco) pesquisas de preços válidas, obtidas junto a fornecedores do ramo pertinente ao objeto da contratação, após solicitação de orçamento encaminhada a oito empresas, das quais cinco apresentaram proposta comercial.

A prestação de serviço disponibilizada pela empresa supracitada é adequada, apenas o justo e necessário, ao atendimento das necessidades da administração e não apresenta diferença que venha a influenciar a decisão, ficando a escolha desse fornecedor vinculada apenas à verificação do critério do menor preço.

V. DA SELEÇÃO

A empresa selecionada neste processo, para efetivação do objeto, foi:

DADOS DO FORNECEDOR
RAZÃO SOCIAL: Mercado Família Leal Ltda

CNPJ: 80.519.416/0001-50
ENDEREÇO: Rua Felipe Schmidt, nº 1400, Centro, Mafra/SC
VALOR TOTAL: R$ 2.950,00 (dois mil novecentos e cinquenta reais)

VI. DA JUSTIFICATIVA DO PREÇO

Segundo o art. 7º do Decreto Municipal nº 5410/24, Nas contratações diretas por inexigibilidade ou por dispensa de licitação, aplica-se o disposto no art. 5º, no que couber:

> *Art. 5º A pesquisa de preços para fins de determinação do preço estimado em processo licitatório para a aquisição de bens e contratação de serviços em geral será realizada mediante a utilização dos seguintes parâmetros, empregados de forma combinada ou não:*
> *I - composição de custos unitários menores ou iguais à mediana do item correspondente nos sistemas oficiais de governo, quando possível, como Painel de Preços ou banco de preços em saúde, observado o índice de atualização de preços correspondente;*
> *II – editais de licitação e contratações similares feitas pela Administração Pública, em execução ou concluídas no período de 1 (um) ano anterior à data da pesquisa de preços, além de contratações anteriores do próprio órgão, inclusive mediante sistema de registro de preços, observado o índice de atualização de preços correspondente;*
> *III - dados de pesquisa publicada em mídia especializada, de tabela de referência formalmente aprovada pelo Poder Executivo Federal e de sítios eletrônicos especializados ou de domínio amplo, desde que atualizados no momento da pesquisa e compreendidos no intervalo de até 6 (seis) meses de antecedência da data de divulgação do edital, contendo a data e a hora de acesso;*
> *IV - pesquisa direta com, no mínimo, 3 (três) fornecedores, mediante solicitação formal de cotação, por meio de ofício, e-mail, ou aplicativo de mensagens instantâneas, neste último caso, desde que sejam comprovadas as conversas através de print de tela, colacionado a um documento no qual deverá especificar nome da empresa, CNPJ, data e horário da pesquisa, bem como a identificação e assinatura do servidor responsável pela cotação. Para cotação direta com, no mínimo 3 (três) fornecedores, deverá ser apresentada justificativa da escolha desses fornecedores e que não tenham sido obtidos os orçamentos com mais de 6 (seis) meses de antecedência da data de divulgação do edital.*
> *V - Pesquisa na base nacional de notas fiscais eletrônicas, disponível no PNCP.*

Demonstrada no Mapa Comparativo de Preços anexo, a pesquisa de preços realizada. Nela pode-se verificar que os preços pesquisados foram obtidos por meio de pesquisa direta com fornecedores do ramo pertinente ao objeto da contratação, mediante solicitação formal de orçamentos encaminhada por e-mail, em conformidade com o disposto no Decreto Municipal nº 5.407/2024.

A escolha desta fonte de pesquisa justifica-se pela natureza do objeto, que exige consulta a empresas especializadas na produção e fornecimento de bolos comemorativos, possibilitando a obtenção de propostas atualizadas e compatíveis com as especificações técnicas exigidas pela Administração. Foram encaminhadas solicitações de orçamento a oito fornecedores, dos quais cinco apresentaram propostas válidas, permitindo a comparação dos valores praticados no mercado e a seleção da proposta mais vantajosa para a Administração Pública.

Desta feita, fica configurado que o preço contratado é compatível com o mercado, tendo sido selecionada a proposta de menor valor global dentre aquelas apresentadas, observados os princípios da economicidade, eficiência e vantajosidade para a Administração Pública.

VII. DA HABILITAÇÃO JURÍDICA E DA REGULARIDADE FISCAL

Nos procedimentos administrativos para contratação, a Administração tem o dever de verificar os requisitos de habilitação estabelecidos no art. 62 da Lei 14.133/21. Porém, excepcionalmente, a lei prevê a possibilidade de dispensa total ou parcial dos documentos, notadamente, os previstos nos artigos 62 a 69, conforme estabelecido no inciso III do art. 70 da Lei 14.133/21.

Resta deixar consignado que a contratada demonstrou habilmente sua habilitação jurídica e regularidade fiscal, conforme os anexos:

CÓD	CERTIDÕES	Nº	EMISSÃO	VALIDADE
	Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral CNPJ;	80.519.416/0001-50	12/08/2026 às 18:59:17	
90073	Certidão de Débitos Relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União;	25D3.2CB0.2F91.D8D1	19:00:50 do dia 12/08/2026	08/02/2027
90074	Certidão negativa de débitos estaduais;	260140350594023	12/08/2026 19:02:34	08/02/2027
90075	Certidão negativa de débitos municipais;	WGT211202-000-VEVCBLWBRCITHQ-3	13/08/2026 - 10:15:35	13/11/2026
90080	Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT; e	69079470/2026	12/08/2026, às 19:10:45	08/02/2027
90077	Certificado de Regularidade do FGTS – CRF.	2026080421010534331064	12/08/2026 19:14:09	04/08/2026

VIII. DA ESTIMATIVA DE DESPESA

A aquisição efetuada por ocasião da dispensa de licitação a ser celebrada correrá por conta da dotação Orçamentária:

(Ex: 151- 6 . 17001 . 12 . 365 . 30 . 2.220 . 0 . 339000 Aplicações Diretas)

IX. CONCLUSÃO

Considerando o exposto, conclui-se que a referida contratação está dispensada de licitação, nos termos do art. 75 da Lei 14.133/2021. Sendo assim, aprovo e autorizo a continuidade e da contratação.

Mafra – SC, 12 de agosto de 2026.

_____

JAMINE EMMANUELLE HENNING
Secretária de Educação, Esporte e Cultura

Proc. Administrativo (Nota interna 13/08/2026 13:36) 12.839/2026

De: Lucas G. - PMM-SADM-DGA-SCL-SAC

Para: Envolvidos internos acompanhando

Data: 13/08/2026 às 13:36:48

Prezados(as),

Com o objetivo de conferir maior celeridade aos procedimentos licitatórios e assegurar que a documentação seja devidamente assinada por meio de certificado digital ICP-Brasil, informamos que, a partir desta data, **este Departamento de Licitações passará a realizar a solicitação das assinaturas dos documentos pertinentes**.

Esclarecemos, contudo, que **a responsabilidade pelo acompanhamento e pela cobrança da efetiva assinatura dos documentos permanece sendo do servidor responsável pela instrução do respectivo processo**.

Os processos somente serão devolvidos à Secretaria requisitante para prosseguimento da instrução, inclusive para solicitação de dotação orçamentária, após a liberação deste Departamento. A medida visa evitar a sobreposição de etapas, o retrabalho decorrente do retorno de processos para conferência de assinaturas e a solicitação de assinaturas em documentos que ainda não correspondam à sua versão definitiva.

Por fim, reforçamos que nenhum processo será encaminhado à fase seguinte sem que todos os documentos que exijam assinatura estejam devidamente assinados e conferidos.

–

Lucas Alexsandro Garcia
Agente Administrativo

Compras e Licitações

Proc. Administrativo 9- 12.839/2026

De: Lucas G. - PMM-SADM-DGA-SCL-SAC

Para: PMM-SEDUC - Secretaria de Educação - A/C JAMINE H.

Data: 13/08/2026 às 13:37:30

Solicita-se a gentileza de proceder à assinatura do(s) documento(s) constante(s) neste processo.

Atenção: quando a assinatura competir ao **Secretário Municipal**, esta deverá ser realizada **obrigatoriamente por meio de certificado digital ICP-Brasil**.

Atenciosamente,

_

Lucas Alexsandro Garcia
Agente Administrativo

Compras e Licitações

Anexos:

Documento_de_Formalizacao_da_Demanda_DFD.pdf

Assinado digitalmente (anexos) por:

Assinante	Data	Assinatura	
JAMINE EMMANUELLE HENNING	13/08/2026 15:46:22	ICP-Brasil	JAMINE EMMANUELLE HENNING CPF 032.XXX.XXX-40

Para verificar as assinaturas, acesse **https://mafra.1doc.com.br/verificacao/** e informe o código: **2D16-8AFC-1423-CF2D**

Prefeitura do Município de Mafra
Secretaria de Educação, Cultura e Esporte
Avenida Coronel José Severiano Maia, nº 441, Centro, Mafra/SC
Tel:047-3642-0958 /CEP: 89300-330
Site: www.mafra.sc.gov.br, e-mail: jamine@mafra.sc.gov.br

INFORMAÇÕES GERAIS:

Setor Requisitante: SECRETARIAS MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E CULTURA

Responsável pela Demanda: Sandra Regina Sabatke Ribeiro
CPF: 739.189.549-00

E-mail: jamine@mafra.sc.gov.br Telefone: (47) 98912 6231

1.Objeto: Contratação de empresa especializada para o fornecimento de 02 (dois) bolos comemorativos retangulares, medindo aproximadamente 90 x 128 cm, com altura mínima de 10 cm, contendo massa fresca e macia, dois recheios em camadas (01 recheio crocante e 01 recheio de fruta), cobertura e acabamento em chantilly estruturado, decoração superior em papel de arroz ou papel de açúcar com impressão da Bandeira Oficial do Município de Mafra, rendimento mínimo de 500 (quinhentas) porções por bolo, totalizando 1.000 (mil) porções, incluindo produção, decoração, transporte e entrega no local indicado pela Administração Municipal, para atendimento às comemorações oficiais do Município.

2.Justificativa da necessidade da contratação: A aquisição justifica-se pela necessidade de oferecer à população um momento de integração, valorização da identidade municipal e fortalecimento do sentimento de pertencimento da comunidade, por meio de uma tradicional confraternização pública. A distribuição do bolo comemorativo constitui prática amplamente adotada em celebrações de aniversário dos municípios, representando um ato simbólico de compartilhamento entre a Administração Pública e os munícipes. A especificação técnica do objeto busca assegurar a padronização, a qualidade dos produtos fornecidos e a adequada quantidade de porções para atendimento do público estimado. A decoração com a Bandeira Oficial do Município de Mafra reforça o caráter institucional e cívico da solenidade, valorizando os símbolos oficiais do Município. O quantitativo de 02 bolos, com rendimento mínimo de 500 porções cada, totalizando 1.000 porções, foi definido com base na estimativa de público participante do evento, visando atender a demanda prevista sem desperdícios, observando os princípios da economicidade, eficiência e interesse público.

3. Descrições e quantidades:

Item	Quant.	Unid.	Descrição/Especificação	Tipo do Item(*)	Natureza(**)
1	**1**	**un**	Fornecimento de 02 bolos comemorativos retangulares, medindo aproximadamente 90 x 128 cm cada, altura mínima de 10 cm. Cada bolo deverá possuir massa fresca e macia, com dois recheios em camadas: 01 recheio crocante e 01 recheio de fruta (morango, abacaxi, pêssego ou similar). Cobertura em chantilly estruturado, laterais totalmente revestidas em chantilly estruturado e parte superior decorada com papel de arroz ou papel de açúcar contendo a	Material de Consumo	Não continuado

			Bandeira Oficial do Município de Mafra, com acabamento decorativo em chantilly estruturado. Cada bolo deverá render no mínimo 500 porções, totalizando 1.000 porções. O preço deverá contemplar ingredientes de primeira qualidade, produção, decoração, transporte e entrega no local estipulado		
2					
3					

(*) Materiais; serviços; obras; serviços de engenharia.
(**) Consumo; permanente; continuado; não continuado.

4. **Grau de prioridade da compra:** médio

5. Estimativa de valor: R$ 2.950,00

6. Prazo de entrega/execução: 08 de setembro de 2026

7. Local de entrega/execução: O local de entrega será definido pela Administração Municipal e informado formalmente à contratada antes da data prevista para a execução do objeto.

8. Vinculado ou dependente da contratação de outro Documento de Formalização de Demanda: sim

9. Indicação do Gestor do Contrato: Daiana Neundorf Trafca

10. Indicação do(s) Fical(is) do Contrato: Inezia Bicheski, Any Karine Andolfato Westarb

OBSERVAÇÕES:

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA Nº 24/2026

Mafra - SC, 31 de julho de 2026.

De acordo,

JAMINE EMMANUELLE HENNING
Secretária de Educação, Esporte e Cultura

Proc. Administrativo 10- 12.839/2026

De: Lucas G. - PMM-SADM-DGA-SCL-SAC

Para: PMM-SEDUC - Secretaria de Educação - A/C JAMINE H.

Data: 13/08/2026 às 13:37:54

Solicita-se a gentileza de proceder à assinatura do(s) documento(s) constante(s) neste processo.

Atenção: quando a assinatura competir ao **Secretário Municipal**, esta deverá ser realizada **obrigatoriamente por meio de certificado digital ICP-Brasil**.

Atenciosamente,

_

Lucas Alexsandro Garcia
Agente Administrativo

Compras e Licitações

Anexos:

Mapa_Comparativo_de_Precos_Contratacao_Direta.pdf

Assinado digitalmente (anexos) por:

Assinante	Data	Assinatura	
JAMINE EMMANUELLE HENNING	13/08/2026 15:46:48	ICP-Brasil	JAMINE EMMANUELLE HENNING CPF 032.XXX.XXX-40

Para verificar as assinaturas, acesse **https://mafra.1doc.com.br/verificacao/** e informe o código: **8EA3-F780-2F9D-F807**

Prefeitura do Município de Mafra
Secretaria de Educação, Cultura e E
Avenida Coronel José Severiano Ma
Tel:047-3642-0958 /CEP: 89300-330
Site: www.mafra.sc.gov.br, e-mail: ja

MAPA COMPARATIVO DE PREÇOS

CONTRATAÇÃO DIRETA PRESENCIAL

ITEM	Quant.	Unid. Med.	DESCRIÇÃO DO ITEM	1º VALOR UNITÁRIO - AKIDEIXAN	2º VALOR UNITÁRIO - PANIFICADORA E CONFEITARIA RIOMAFRA (KUCHENHAUS)	3º VALOR UNITÁRIO - UNIDUNITE BRIGADERIA (Elisabete karina Hirt)	4º VALOR UNITÁRIO - FAMÍLIA LEAL	5º VALOR UNITÁRIO - JULIANA SOELVER	MENOR VALOR GLOBAL	VENCEDOR
1	**1**	**un**	Fornecimento de 02 bolos comemorativos retangulares, medindo aproximadamente 90 x 128 cm cada, altura mínima de 10 cm. Cada bolo deverá possuir massa fresca e macia, com dois recheios em camadas: 01 recheio crocante e 01 recheio de fruta (morango, abacaxi, pêssego ou similar). Cobertura em chantilly estruturado, laterais totalmente revestidas em chantilly estruturado e parte superior decorada com papel de arroz ou papel de açúcar contendo a Bandeira Oficial do Município de Mafra, com acabamento decorativo em chantilly estruturado. Cada bolo deverá render no mínimo 500 porções, totalizando 1.000 porções. O preço deverá contemplar ingredientes de primeira qualidade, produção, decoração, transporte e entrega no local estipulado.	**R$ 4.450,00**	**R$ 6.810,00**	**R$ 7.500,00**	**R$ 2.950,00**	**R$ 9.525,00**	**R$ 2.950,00**	**EMPRESA: MERCADO FAMILIA LEAL LTDA CNPJ:80.519.416/0001-50**
			Valor Total Global:	**R$ 4.450,00**	**R$ 6.810,00**	**R$ 7.500,00**	**R$ 2.950,00**	**R$ 9.525,00**	**R$ 2.950,00**	

1) Os orçamentos anexos a esta solicitação foram recolhidos através de contatos via whatsapp e email e são de responsabilidade da Servidora Jamine Emmanuelle Henning, lotada na Secretaria de Educação, Esporte e Cultura devidamente tabulados, donde observou-se as disposições do Decreto Municipal 5410/24 e extraiu-se o menor valor a ser inserido no processo licitatório. 2) Utilizou-se o método matemático do menor preço global em função de ser o mais correspondete ao objeto; orçamento número 4 - FAMÍLIA LEAL apresentou o menor valor. Foram encaminhados orçamentos para 08 fornecedores, porém 05 tiveram disponibilidade e interesse, conforme anexo etc...).

Mafra – SC, 31 de JULHO de 2026.

De acordo,

JAMINE EMMANUELLE HENNING
Secretária Municipal de Educação, Esporte e Cultura

Proc. Administrativo 11- 12.839/2026

De: Lucas G. - PMM-SADM-DGA-SCL-SAC

Para: PMM-SEDUC - Secretaria de Educação - A/C JAMINE H.

Data: 13/08/2026 às 13:38:15

Solicita-se a gentileza de proceder à assinatura do(s) documento(s) constante(s) neste processo.

Atenção: quando a assinatura competir ao **Secretário Municipal**, esta deverá ser realizada **obrigatoriamente por meio de certificado digital ICP-Brasil**.

Atenciosamente,

_

Lucas Alexsandro Garcia
Agente Administrativo

Compras e Licitações

Anexos:

Justificativa_de_Dispensa_de_Licitacao.pdf

Assinado digitalmente (anexos) por:

Assinante	Data	Assinatura	
JAMINE EMMANUELLE HENNING	13/08/2026 15:47:09	ICP-Brasil	JAMINE EMMANUELLE HENNING CPF 032.XXX.XXX-40

Para verificar as assinaturas, acesse **https://mafra.1doc.com.br/verificacao/** e informe o código: **D1BE-36E2-B849-3681**

Prefeitura do Município de Mafra
Secretaria de Educação, Cultura e Esporte
Avenida Coronel José Severiano Maia, nº 441, Centro, Mafra/SC
Tel:047-3642-0958 /CEP: 89300-330
Site: www.mafra.sc.gov.br, e-mail: jamine@mafra.sc.gov.br

Justificativa para Dispensa de Licitação

I. DO OBJETO

Tratam os presentes autos de procedimento que tem por objeto a contratação de empresa especializada para o fornecimento de 02 (dois) bolos comemorativos retangulares, medindo aproximadamente 90 x 128 cm, com altura mínima de 10 cm, contendo massa fresca e macia, dois recheios em camadas (01 recheio crocante e 01 recheio de fruta), cobertura e acabamento em chantilly estruturado, decoração superior em papel de arroz ou papel de açúcar com impressão da Bandeira Oficial do Município de Mafra, rendimento mínimo de 500 (quinhentas) porções por bolo, totalizando 1.000 (mil) porções, incluindo produção, decoração, transporte e entrega no local indicado pela Administração Municipal, para atendimento às comemorações oficiais do Município, através da Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Cultura , com recursos do(a) Cultura.

II. DA DISPENSA

Diz o art. 3º do Decreto Municipal nº 5407/24:

> *Art. 3º O procedimento de contratação de direta, será instruído com os seguintes documentos, no mínimo:*
> *I – documento de formalização de demanda e, podendo, se for o caso, apresentar estudo técnico preliminar, análise de riscos, termo de referência, projeto básico ou projeto executivo;*
> ***II – estimativa de despesa;***
> *III – parecer jurídico e pareceres técnicos, se for o caso, que demonstrem o atendimento aos requisitos exigidos, podendo ser dispensado;*
> *IV – demonstração da compatibilidade da previsão de recursos orçamentários com o compromisso a ser assumido;*
> ***V – comprovação de que o contratado preenche os requisitos de habilitação e qualificação mínima necessária;***
> ***VI – razão de escolha do contratado;***
> ***VII – pesquisa e justificativa de preços nos termos do regulamento municipal;***
> *VIII – autorização da autoridade competente;*
> *IX – divulgação da contratação no Portal Nacional de Contratações Públicas e do extrato da contratação no Diário Oficial dos Munícios de Santa Catarina, no prazo de 10 dias úteis da autorização de compra pela autoridade competente;*

Os atos em que se verifique a dispensa de licitações são atos que fogem ao princípio constitucional da obrigatoriedade de licitação, consagrando-se como exceções a este princípio. Assim, este tipo de ato trata-se de ato discricionário, mas que devido a sua importância e necessidade extrema de idoneidade, se submete ao crivo de devida justificativa que ateste o referido ato.

Os órgãos responsáveis devem fundamentar a decisão de dispensa, demonstrando que a situação se enquadra em uma das hipóteses legais. Além disso, o processo de contratação deve observar princípios como publicidade, moralidade, eficiência, isonomia e outros que regem a administração pública.

A dispensa de licitação é uma das hipóteses previstas na Lei nº 14.133/2021, que dispõe sobre as normas gerais de licitação e contratação para administração pública. Segundo o art. 75 da Lei nº 14.133/2021, a dispensa de licitação é a contratação direta de bens, serviços e obras, nos casos e nas condições previstas na lei.

Nesse sentido o professor Marçal Justen Filho, um dos maiores especialistas em direito administrativo do Brasil, nos ensina:

"A dispensa de licitação é uma exceção à regra da licitação. Por isso, deve ser interpretada de forma restritiva. A dispensa de licitação deve ser fundamentada em razões de conveniência e oportunidade, que devem ser devidamente justificadas. A dispensa de licitação deve ser realizada nos casos e nas condições previstas na lei." (Marçal Justen Filho)

A dispensa de licitação é uma ferramenta importante para a Administração Pública, que permite a contratação de bens, serviços e obras de forma rápida e eficiente. No entanto, a dispensa deve ser utilizada com cautela, de forma a garantir a observância dos princípios da administração pública.

III. DA JUSTIFICATIVA DA MOTIVAÇÃO DA CONTRATAÇÃO.

No caso em questão, a presente contratação direta se enquadra no inciso II do art. 75 da Lei Federal nº 14.133/2021 e no art. 2º do Decreto Municipal nº 5.407/2024, considerando que o valor estimado da contratação é de R$ 2.950,00 (dois mil novecentos e cinquenta reais), a qual é justificada pela necessidade de contratação de empresa especializada para o fornecimento de 02 (dois) bolos comemorativos destinados às festividades oficiais do aniversário do Município de Mafra, essenciais para promover a tradicional confraternização pública com a população, fortalecendo a integração comunitária, valorizando a identidade municipal e assegurando a realização das comemorações oficiais previstas pela Administração Municipal, circunstância que autoriza a contratação por dispensa de licitação, observados os requisitos legais aplicáveis.

Evidenciam-se os fundamentos jurídicos que motivam esta contratação nos fatos apresentados no Documento de Formalização da Demanda – DFD nº 24/2026, de 31 de julho de 2026, anexo a esta contratação.

Quanto ao Estudo Técnico Preliminar (ETP), entende-se não ser necessária sua elaboração, em razão da natureza simples e rotineira do objeto, de baixo valor e baixa complexidade técnica, tratando-se da aquisição de bens com especificações claramente definidas no Documento de Formalização da Demanda e na pesquisa de preços realizada. A solução pretendida encontra-se plenamente caracterizada, inexistindo alternativas técnicas que demandem estudos comparativos ou análises complementares, sendo suficiente a documentação constante dos autos para demonstrar a necessidade da contratação e a solução escolhida.

Da mesma forma, o Mapa de Riscos e a divulgação de aviso prévio em sítio eletrônico oficial restam dispensados, conforme disposto no § 4º do art. 3º e no inciso III do art. 6º do Decreto Municipal nº 5.407/2024, por se tratar de contratação direta enquadrada na hipótese de dispensa de licitação prevista no art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021.

IV. DA RAZÃO DA ESCOLHA DO FORNECEDOR OU EXECUTANTE

Em atenção aos presentes autos, foram realizadas cinco (cinco) pesquisas de preços válidas, obtidas junto a fornecedores do ramo pertinente ao objeto da contratação, após solicitação de orçamento encaminhada a oito empresas, das quais cinco apresentaram proposta comercial.

A prestação de serviço disponibilizada pela empresa supracitada é adequada, apenas o justo e necessário, ao atendimento das necessidades da administração e não apresenta diferença que venha a influenciar a decisão, ficando a escolha desse fornecedor vinculada apenas à verificação do critério do menor preço.

V. DA SELEÇÃO

A empresa selecionada neste processo, para efetivação do objeto, foi:

DADOS DO FORNECEDOR
RAZÃO SOCIAL: Mercado Família Leal Ltda

CNPJ: 80.519.416/0001-50
ENDEREÇO: Rua Felipe Schmidt, nº 1400, Centro, Mafra/SC
VALOR TOTAL: R$ 2.950,00 (dois mil novecentos e cinquenta reais)

VI. DA JUSTIFICATIVA DO PREÇO

Segundo o art. 7º do Decreto Municipal nº 5410/24, Nas contratações diretas por inexigibilidade ou por dispensa de licitação, aplica-se o disposto no art. 5º, no que couber:

> *Art. 5º A pesquisa de preços para fins de determinação do preço estimado em processo licitatório para a aquisição de bens e contratação de serviços em geral será realizada mediante a utilização dos seguintes parâmetros, empregados de forma combinada ou não:*
> *I - composição de custos unitários menores ou iguais à mediana do item correspondente nos sistemas oficiais de governo, quando possível, como Painel de Preços ou banco de preços em saúde, observado o índice de atualização de preços correspondente;*
> *II – editais de licitação e contratações similares feitas pela Administração Pública, em execução ou concluídas no período de 1 (um) ano anterior à data da pesquisa de preços, além de contratações anteriores do próprio órgão, inclusive mediante sistema de registro de preços, observado o índice de atualização de preços correspondente;*
> *III - dados de pesquisa publicada em mídia especializada, de tabela de referência formalmente aprovada pelo Poder Executivo Federal e de sítios eletrônicos especializados ou de domínio amplo, desde que atualizados no momento da pesquisa e compreendidos no intervalo de até 6 (seis) meses de antecedência da data de divulgação do edital, contendo a data e a hora de acesso;*
> *IV - pesquisa direta com, no mínimo, 3 (três) fornecedores, mediante solicitação formal de cotação, por meio de ofício, e-mail, ou aplicativo de mensagens instantâneas, neste último caso, desde que sejam comprovadas as conversas através de print de tela, colacionado a um documento no qual deverá especificar nome da empresa, CNPJ, data e horário da pesquisa, bem como a identificação e assinatura do servidor responsável pela cotação. Para cotação direta com, no mínimo 3 (três) fornecedores, deverá ser apresentada justificativa da escolha desses fornecedores e que não tenham sido obtidos os orçamentos com mais de 6 (seis) meses de antecedência da data de divulgação do edital.*
> *V - Pesquisa na base nacional de notas fiscais eletrônicas, disponível no PNCP.*

Demonstrada no Mapa Comparativo de Preços anexo, a pesquisa de preços realizada. Nela pode-se verificar que os preços pesquisados foram obtidos por meio de pesquisa direta com fornecedores do ramo pertinente ao objeto da contratação, mediante solicitação formal de orçamentos encaminhada por e-mail, em conformidade com o disposto no Decreto Municipal nº 5.407/2024.

A escolha desta fonte de pesquisa justifica-se pela natureza do objeto, que exige consulta a empresas especializadas na produção e fornecimento de bolos comemorativos, possibilitando a obtenção de propostas atualizadas e compatíveis com as especificações técnicas exigidas pela Administração. Foram encaminhadas solicitações de orçamento a oito fornecedores, dos quais cinco apresentaram propostas válidas, permitindo a comparação dos valores praticados no mercado e a seleção da proposta mais vantajosa para a Administração Pública.

Desta feita, fica configurado que o preço contratado é compatível com o mercado, tendo sido selecionada a proposta de menor valor global dentre aquelas apresentadas, observados os princípios da economicidade, eficiência e vantajosidade para a Administração Pública.

VII. DA HABILITAÇÃO JURÍDICA E DA REGULARIDADE FISCAL

Nos procedimentos administrativos para contratação, a Administração tem o dever de verificar os requisitos de habilitação estabelecidos no art. 62 da Lei 14.133/21. Porém, excepcionalmente, a lei prevê a possibilidade de dispensa total ou parcial dos documentos, notadamente, os previstos nos artigos 62 a 69, conforme estabelecido no inciso III do art. 70 da Lei 14.133/21.

Resta deixar consignado que a contratada demonstrou habilmente sua habilitação jurídica e regularidade fiscal, conforme os anexos:

CÓD	CERTIDÕES	Nº	EMISSÃO	VALIDADE
	Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral CNPJ;	80.519.416/0001-50	12/08/2026 às 18:59:17	
90073	Certidão de Débitos Relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União;	25D3.2CB0.2F91.D8D1	19:00:50 do dia 12/08/2026	08/02/2027
90074	Certidão negativa de débitos estaduais;	260140350594023	12/08/2026 19:02:34	08/02/2027
90075	Certidão negativa de débitos municipais;	WGT211202-000-VEVCBLWBRCITHQ-3	13/08/2026 - 10:15:35	13/11/2026
90080	Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT; e	69079470/2026	12/08/2026, às 19:10:45	08/02/2027
90077	Certificado de Regularidade do FGTS – CRF.	2026080421010534331064	12/08/2026 19:14:09	04/08/2026

VIII. DA ESTIMATIVA DE DESPESA

A aquisição efetuada por ocasião da dispensa de licitação a ser celebrada correrá por conta da dotação Orçamentária:

(Ex: 151- 6 . 17001 . 12 . 365 . 30 . 2.220 . 0 . 339000 Aplicações Diretas)

IX. CONCLUSÃO

Considerando o exposto, conclui-se que a referida contratação está dispensada de licitação, nos termos do art. 75 da Lei 14.133/2021. Sendo assim, aprovo e autorizo a continuidade e da contratação.

Mafra – SC, 12 de agosto de 2026.

_____

JAMINE EMMANUELLE HENNING
Secretária de Educação, Esporte e Cultura

Proc. Administrativo 12- 12.839/2026

De: Lucas G. - PMM-SADM-DGA-SCL-SAC

Para: PMM-SEDUC - Secretaria de Educação - A/C JAMINE H.

Data: 13/08/2026 às 13:38:38

Solicita-se a gentileza de proceder à assinatura do(s) documento(s) constante(s) neste processo.

Atenção: quando a assinatura competir ao **Secretário Municipal**, esta deverá ser realizada **obrigatoriamente por meio de certificado digital ICP-Brasil**.

Atenciosamente,

_

Lucas Alexsandro Garcia
Agente Administrativo

Compras e Licitações

Anexos:

Minuta_TR.pdf

Assinado digitalmente (anexos) por:

Assinante	Data	Assinatura	
JAMINE EMMANUELLE HENNING	13/08/2026 15:47:27	ICP-Brasil	JAMINE EMMANUELLE HENNING CPF 032.XXX.XXX-40

Para verificar as assinaturas, acesse **https://mafra.1doc.com.br/verificacao/** e informe o código: **BE50-56E1-36E9-F723**

Prefeitura do Município de Mafra
Secretaria de Educação, Cultura e Esporte
Avenida Coronel José Severiano Maia, nº 441, Centro, Mafra/SC
Tel:047-3642-0958 /CEP: 89300-330
Site: www.mafra.sc.gov.br, e-mail: jamine@mafra.sc.gov.br

TERMO DE REFERÊNCIA

1. DO OBJETO

1.1. O objeto do presente termo de referência é a ontratação de empresa especializada para o fornecimento de **02 (dois) bolos comemorativos retangulares**, medindo aproximadamente **90 x 128 cm**, com altura mínima de **10 cm**, contendo massa fresca e macia, **dois recheios em camadas** (01 recheio crocante e 01 recheio de fruta), cobertura e acabamento em chantilly estruturado, decoração superior em papel de arroz ou papel de açúcar com impressão da **Bandeira Oficial do Município de Mafra**, rendimento mínimo de **500 (quinhentas) porções por bolo**, totalizando **1.000 (mil) porções**, incluindo produção, decoração, transporte e entrega no local indicado pela Administração Municipal, para atendimento às comemorações oficiais do Município., nos termos da tabela abaixo, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento.

1.2. Registro de Preços:

( ) SIM (x) NÃO

2. DESCRIÇÃO DETALHADA DA CONTRATAÇÃO

Item	Descrição / Especificação	Qntd	Und	Valor Unt R$	Valor Total R$
01	Fornecimento de 02 bolos comemorativos retangulares, medindo aproximadamente 90 x 128 cm cada, altura mínima de 10 cm. Cada bolo deverá possuir massa fresca e macia, com dois recheios em camadas: 01 recheio crocante e 01 recheio de fruta (morango, abacaxi, pêssego ou similar). Cobertura em chantilly estruturado, laterais totalmente revestidas em chantilly estruturado e parte superior decorada com papel de arroz ou papel de açúcar contendo a Bandeira Oficial do Município de Mafra, com acabamento decorativo em chantilly estruturado. Cada bolo deverá render no mínimo 500 porções, totalizando 1.000 porções. O preço deverá contemplar ingredientes de primeira qualidade, produção, decoração, transporte e entrega no local estipulado.	1	un	R$ 2.950,00	R$ 2.950,00
				VALOR GLOBAL	**R$ 2.950,00**

2.1. Natureza do objeto:
Comum (x) Especial ( )

3. JUSTIFICATIVA E OBJETIVO DA CONTRATAÇÃO

3.1. A presente contratação se torna necessária em virtude de oferecer à população um momento de integração, valorização da identidade municipal e fortalecimento do sentimento de pertencimento da comunidade, por meio de uma tradicional confraternização pública. A distribuição do bolo comemorativo constitui prática amplamente adotada em celebrações de aniversário dos municípios, representando um ato simbólico de compartilhamento entre a Administração Pública e os munícipes. A especificação técnica do objeto busca assegurar a padronização, a qualidade dos produtos fornecidos e a adequada quantidade de porções para atendimento do público estimado. A decoração com a **Bandeira Oficial do Município de Mafra** reforça o caráter institucional e cívico da solenidade, valorizando os símbolos oficiais do Município. O quantitativo de **02 bolos**, com rendimento mínimo de **500 porções cada**, totalizando **1.000 porções**, foi definido com base na estimativa de público participante do evento, visando atender a demanda prevista sem desperdícios, observando os princípios da economicidade, eficiência e interesse público.

3.2. O objeto da contratação está previsto no Plano de Contratações Anual [2026], código 07.

4. SECRETARIA REQUISITANTE

4.1. A presente contratação será destinada a atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Cultura.

5. CRITÉRIO DE JULGAMENTO

5.1. A forma e critério de julgamento a ser utilizados no presente certame será o menor preço ( ) por item; ( ) por lote; (x) global.

6. CONDIÇÕES ESPECIAIS DE HABILITAÇÃO E CONTRATAÇÃO

6.1. Condições Especiais De Habilitação (habilitação técnica e qualificação econômico-financeira)

Não há.

7. MODO E CONDIÇÕES PARA EXECUÇÃO DO OBJETO

7.1. O objeto será fornecido no endereço indicado pela contratante com antecedência;

7.2. As entregas ocorrerão até as 14h do dia 08 de setembro de 2026;

7.3. A entrega do objeto deverá ocorrer no dia 08/09/2026 após recebimento da nota de empenho/ordem de fornecimento pelo fornecedor

7.4. O recebimento provisório ou definitivo do objeto não exclui a responsabilidade da contratada pelos prejuízos resultantes da incorreta execução do contrato.

7.5. O Contratado fica obrigado a reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no todo ou em parte, o objeto em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou materiais empregados, cabendo à fiscalização não atestar a última e/ou única medição de serviços até que sejam sanadas todas as eventuais pendências que possam vir a ser apontadas no Recebimento Provisório.

7.6. A fiscalização não efetuará o ateste da última até que sejam sanadas todas as eventuais pendências que possam vir a ser apontadas no Recebimento Provisório.

7.7. Nenhum prazo de recebimento ocorrerá enquanto pendente a solução, pelo contratado, de inconsistências verificadas na execução do objeto ou no instrumento de cobrança.

8. CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO

8.1. O acompanhamento e a fiscalização da execução do contrato consistem na verificação da conformidade das entregas realizadas, de forma a assegurar o perfeito cumprimento do ajuste, devendo ser exercidos por um ou mais representantes da Contratante, especialmente designados, na forma dos artigos 117 e incisos da Lei 14.133/21.

8.2. A verificação da adequação do fornecimento deverá ser realizada com base nos critérios previstos neste Termo de Referência.

8.3. O fiscal do contrato anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, determinando o que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados, conforme § 1º do art. 117 da Lei 14.133/2021.

8.4. A conformidade do material a ser entregue deverá ser verificada juntamente com o documento da Contratada que contenha a relação detalhada destes, de acordo com o estabelecido neste Termo de Referência e na proposta, informando as respectivas quantidades e especificações técnicas.

8.5. A Contratada deverá manter preposto aceito pela Contratante, com poderes para solucionar demandas oriundas da execução do contrato, nos termos do art. 118 da Lei 14.133.

8.6. O descumprimento total ou parcial das demais obrigações e responsabilidades assumidas pela Contratada ensejará a aplicação de sanções administrativas na legislação vigente, podendo culminar em rescisão contratual, conforme disposto nos artigos 155 e 156 da Lei nº 14.133/21.

8.7. A fiscalização de que trata esta cláusula não exclui nem reduz a responsabilidade da Contratada, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior e, na ocorrência desta, não implica corresponsabilidade da Contratante ou de seus agentes, gestores e fiscais, de conformidade.

8.8. Fica designada a servidora Inezia Bicheski, matricula nº 1564402 para exercerem a fiscalização e o acompanhamento do objeto do contrato, nos termos disciplinados nos art. 117 e 7º da Lei federal nº 14.133/21 e art. 9º do Decreto Municipal 5405/2024.

8.9. Fica designado, como fiscal substituta a servidora Any Karine Andolfato Westarb matrícula nº 254855201, para exercer a fiscalização e o acompanhamento do objeto do contrato, nos termos disciplinados nos art. 117 e 7º da Lei federal nº 14.133/21 e art. 9º do Decreto Municipal 5405/2024.

8.10. Fica designado, como gestora de contratos a servidora Daiana Neundorf Trafca, matrícula nº 254904201, para exercer a gestão contratual a fim de coordenar o processo de acompanhamento da fiscalização do contrato e tomar providências para fins de atendimento da finalidade da administração, nos termos disciplinados no art. 10º do Decreto Municipal 5405/2024.

9. DO PRAZO DE VIGÊNCIA

9.1. O presente objeto se enquadra como fornecimento contínuo?

( ) SIM (x) NÃO

9.2. O prazo de vigência será de 01 mês, a contar da assinatura do instrumento contratual, observados os devidos créditos orçamentários, nos termos do art. 105 da Lei Federal 14.133/2021, podendo ser prorrogado por igual período nos termos do disposto no art. 107 da referida norma, até a vigência máxima de 06 meses.

10. VALOR ESTIMADO DA CONTRATAÇÃO E RESPONSÁVEL:

10.1. Os valores estimados foram estipulados levando em consideração os preços praticados no mercado, sendo que o(a) servidor(a) responsável foi a Sra: Sandra Regina Sabatke Ribeiro.

11. DA FORMA DE PAGAMENTO

11.1. O pagamento, decorrente da entrega do(s) produto(s) objeto desta contratação, será efetuado pela Tesouraria Municipal, mediante crédito em conta corrente, no prazo de em até **30 (trinta) dias,** contados do recebimento definitivo do objeto em cada fornecimento, após a apresentação da respectiva documentação fiscal, devidamente atestada pelo setor competente.

11.2. A CONTRATADA deverá comprovar via documento impresso a regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) e Certidão Negativa de Débito, ou Certidão Positiva, com efeito negativo relativa ao Instituto Nacional do Seguro Social (INSS), demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei, como condição à percepção do valor faturado, devendo os valores das guias serem compatíveis com os que são devidos em valores dos empregados vinculados à execução contratual.

11.3. Dos valores constantes na nota fiscal, serão retidos os valores inerentes ao ISS e IR.

11.4. **No corpo do documento fiscal deverá conter as seguintes informações:**

a) o número da licitação; e,

b) o número da ordem de compra.

c) os dados bancários da empresa (Agência, C.C e Banco).

11.5. A empresa deverá apresentar os dados bancários vinculados ao CNPJ ou CPF, conforme informados na declaração bancária apresentada no momento da assinatura da Ata/Contrato.

11.6. A empresa deverá possuir conta corrente no Banco do Brasil ou Caixa Econômica Federal (dependendo do banco onde se encontram os recursos financeiros vinculados a despesa orçamentária) atrelada ao seu CNPJ ou CPF, conforme comprovação apresentada mediante cabeçalho do extrato da conta bancária ou outro documento que conste os dados bancários, ou em caso de a conta corrente ser de outro banco, o fornecedor arcará com o pagamento das despesas de tarifas bancárias das transações que ocorrerem.

11.7. A nota fiscal que não contiver as informações descritas nos subitens anteriores será devolvida sem o seu pagamento, até que seja regularizada a situação.

11.8. A Fiscalização das verbas trabalhistas é condição para o pagamento das faturas.

12. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

12.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta da seguinte dotação:

XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

13. DA RESPONSABILIDADE PELA ELABORAÇÃO DO TERMO DE REFERÊNCIA

13.1. Declaro estar ciente de todas as implicações pelas informações prestadas no presente Termo de Referência e em relação a elas assumimos de forma solidária a responsabilidade.

Elaborado em: 31/07/2026.

Aprovado em: 31/07/52026.

SANDRA REGINA SABATKE RIBEIRO
Responsável pela emissão do Termo de Referência

JAMINE EMMANUELLE HENNING
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E CULTURA

INEZIA BICHESKI
Fiscal de Contratos

ANY KARINE ANDOLFATO WESTARB
Fiscal de Contratos Substituto

DAIANA NEUDORF TRAFCA
Gestora de Contratos

Proc. Administrativo 13- 12.839/2026

De: JAMINE H. - PMM-SEDUC

Para: PMM-SFP - Secretaria de Fazenda e Planejamento

Data: 13/08/2026 às 15:50:39

Encaminho para dotação.

–

Jamine Emmanuelle Henning
Secretária da Educação, Esporte e Cultura

Proc. Administrativo 14- 12.839/2026

De: JOACIR I. - PMM-SFP

Para: PMM-SFP-DEO-EOF-SEDUC - Execução Orçamentária e Financeira - Educação

Data: 14/08/2026 às 10:43:25

Prezado(a),

Segue para análise e prosseguimento.

Atenciosamente,

–

Joacir Ientz
Secretário Municipal da Secretaria de Fazenda e Planejamento.

Proc. Administrativo 15- 12.839/2026

De: Lucas G. - PMM-SADM-DGA-SCL-SAC

Para: PMM-SEDUC - Secretaria de Educação - A/C JAMINE H.

Data: 14/08/2026 às 11:14:45

Prezada Secretária JAMINE EMMANUELLE HENNING - PMM-SEDUC,

Em tempo, informo que foi identificado erro material no documento Justificativa da Dispensa, relativo ao endereço da contratada. A empresa está localizada em Rio Negro, não em Mafra.

Além disso, a CND Estadual deverá ser do respectivo estado do PR.

Favor corrigir o endereço constante no documento Justificativa da Dispensa e retificar o código/validade da CND Estadual, para constar do PR, juntando ao processo a respectiva CND.

Atte.

_

Lucas Alexsandro Garcia
Agente Administrativo

Compras e Licitações

Proc. Administrativo 16- 12.839/2026

De: Maysa D. - PMM-SFP-DEO-EOF-SEDUC

Para: PMM-SEDUC - Secretaria de Educação

Data: 17/08/2026 às 08:13:04

DOTAÇÃO: 373

VALOR ORÇAMENTÁRIO LIBERADO: 2.950,00

FONTE: 15000000

CONTA PAGADORA: RECURSOS ORDINÁRIOS

BLOQUEIO: 1039794

ESPÉCIE DE EMPENHO: ORDINÁRIO

Atenciosamente,

_

Maysa Pimentel Dzus
Gerente de Estratégia e Orçamento

Proc. Administrativo 17- 12.839/2026

De: JAMINE H. - PMM-SEDUC

Para: PMM-SADM - Secretaria de Administração

Data: 17/08/2026 às 08:59:20

Segue.

–

Jamine Emmanuelle Henning
Secretária da Educação, Esporte e Cultura

Proc. Administrativo 18- 12.839/2026

De: ANDRE H. - PMM-SADM

Para: PMM-SEDUC - Secretaria de Educação - A/C JAMINE H.

Data: 17/08/2026 às 11:04:55

Prezada,

Solicito a verificação e as devidas correções que se façam necessárias, de acordo com o despacho 15.

At.te.

–

André Rafael Hack
Secretário de Administração

Proc. Administrativo 19- 12.839/2026

De: JAMINE H. - PMM-SEDUC

Para: Envolvidos internos acompanhando

Data: 19/08/2026 às 10:50:05

_

Jamine Emmanuelle Henning
Secretária da Educação, Esporte e Cultura

Anexos:

certidao_de_debitos_40171357_12_PARANA.pdf
CND_MERCADO_FAMILIA_municipal.pdf

Assinado digitalmente (anexos) por:

Assinante	Data	Assinatura	
JAMINE EMMANUELLE HENNING	19/08/2026 10:50:38	1Doc	JAMINE EMMANUELLE HENNING CPF 032.XXX.XXX-40

Para verificar as assinaturas, acesse **https://mafra.1doc.com.br/verificacao/** e informe o código: **54F3-8B62-99B9-A8B3**

Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 40171357-12

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **80.519.416/0001-50**
Nome: **MERCADO FAMILIA LEAL LTDA**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 17/12/2026 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO NEGRO
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ Nº 76.002.641/0001-47

Certidão Negativa

Nº 5837/2026

Nome:	MERCADO FAMILIA LEAL LTDA
Endereço:	Rua TIETE, 325
Bairro:	JARDIM ZELINDA
Complemento:	SALA A
Cidade/UF:	Rio Negro - PR CEP: 83.883-630

A VISTA DO QUE CONSTA EM NOSSOS ARQUIVOS E RESSALVADO O DIREITO DE COBRAR AS DÍVIDAS POSTERIORMENTE APURADAS, MESMO REFERENTES A PERÍODOS NESTA CERTIDÃO COMPREENDIDOS:
CERTIFICO QUE, ATÉ A PRESENTE DATA, NÃO EXISTE DÉBITO NESTA REPARTIÇÃO, REFERENTE A TRIBUTOS MUNICIPAIS, EM NOME DO(A) ACIMA INDICADO(A):

FINALIDADE	: Para Fins Gerais
REQUERENTE	:
CÓDIGO CNPJ/CPF	: 80.519.416/0001-50

RIO NEGRO/PR, 13 de agosto de 2026.

A presente tem validade de 90 (noventa) dias.

Emitido por: - Autenticidade: WGT211202-000-VXZOUWHTWMXZVB-5 - 13/08/2026 - 13:53:55

Proc. Administrativo 20- 12.839/2026

De: JAMINE H. - PMM-SEDUC

Para: Envolvidos internos acompanhando

Data: 19/08/2026 às 10:51:11

_

Jamine Emmanuelle Henning
Secretária da Educação, Esporte e Cultura

Anexos:

Justificativa_de_Dispensa_de_Licitacao.pdf

Assinado digitalmente (emissão + anexos) por:

Assinante	Data	Assinatura	
JAMINE EMMANUELLE HENNING	19/08/2026 10:52:51	ICP-Brasil	JAMINE EMMANUELLE HENNING CPF 032.XXX.XXX-40

Para verificar as assinaturas, acesse **https://mafra.1doc.com.br/verificacao/** e informe o código: **C88B-5252-A79A-5C25**

Prefeitura do Município de Mafra
Secretaria de Educação, Cultura e Esporte
Avenida Coronel José Severiano Maia, nº 441, Centro, Mafra/SC
Tel:047-3642-0958 /CEP: 89300-330
Site: www.mafra.sc.gov.br, e-mail: jamine@mafra.sc.gov.br

Justificativa para Dispensa de Licitação

I. DO OBJETO

Tratam os presentes autos de procedimento que tem por objeto a contratação de empresa especializada para o fornecimento de 02 (dois) bolos comemorativos retangulares, medindo aproximadamente 90 x 128 cm, com altura mínima de 10 cm, contendo massa fresca e macia, dois recheios em camadas (01 recheio crocante e 01 recheio de fruta), cobertura e acabamento em chantilly estruturado, decoração superior em papel de arroz ou papel de açúcar com impressão da Bandeira Oficial do Município de Mafra, rendimento mínimo de 500 (quinhentas) porções por bolo, totalizando 1.000 (mil) porções, incluindo produção, decoração, transporte e entrega no local indicado pela Administração Municipal, para atendimento às comemorações oficiais do Município, através da Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Cultura , com recursos do(a) Cultura.

II. DA DISPENSA

Diz o art. 3º do Decreto Municipal nº 5407/24:

> *Art. 3º O procedimento de contratação de direta, será instruído com os seguintes documentos, no mínimo:*
> *I – documento de formalização de demanda e, podendo, se for o caso, apresentar estudo técnico preliminar, análise de riscos, termo de referência, projeto básico ou projeto executivo;*
> ***II – estimativa de despesa;***
> *III – parecer jurídico e pareceres técnicos, se for o caso, que demonstrem o atendimento aos requisitos exigidos, podendo ser dispensado;*
> *IV – demonstração da compatibilidade da previsão de recursos orçamentários com o compromisso a ser assumido;*
> ***V – comprovação de que o contratado preenche os requisitos de habilitação e qualificação mínima necessária;***
> ***VI – razão de escolha do contratado;***
> ***VII – pesquisa e justificativa de preços nos termos do regulamento municipal;***
> *VIII – autorização da autoridade competente;*
> *IX – divulgação da contratação no Portal Nacional de Contratações Públicas e do extrato da contratação no Diário Oficial dos Munícios de Santa Catarina, no prazo de 10 dias úteis da autorização de compra pela autoridade competente;*

Os atos em que se verifique a dispensa de licitações são atos que fogem ao princípio constitucional da obrigatoriedade de licitação, consagrando-se como exceções a este princípio. Assim, este tipo de ato trata-se de ato discricionário, mas que devido a sua importância e necessidade extrema de idoneidade, se submete ao crivo de devida justificativa que ateste o referido ato.

Os órgãos responsáveis devem fundamentar a decisão de dispensa, demonstrando que a situação se enquadra em uma das hipóteses legais. Além disso, o processo de contratação deve observar princípios como publicidade, moralidade, eficiência, isonomia e outros que regem a administração pública.

A dispensa de licitação é uma das hipóteses previstas na Lei nº 14.133/2021, que dispõe sobre as normas gerais de licitação e contratação para administração pública. Segundo o art. 75 da Lei nº 14.133/2021, a dispensa de licitação é a contratação direta de bens, serviços e obras, nos casos e nas condições previstas na lei.

Nesse sentido o professor Marçal Justen Filho, um dos maiores especialistas em direito administrativo do Brasil, nos ensina:

"A dispensa de licitação é uma exceção à regra da licitação. Por isso, deve ser interpretada de forma restritiva. A dispensa de licitação deve ser fundamentada em razões de conveniência e oportunidade, que devem ser devidamente justificadas. A dispensa de licitação deve ser realizada nos casos e nas condições previstas na lei." (Marçal Justen Filho)

A dispensa de licitação é uma ferramenta importante para a Administração Pública, que permite a contratação de bens, serviços e obras de forma rápida e eficiente. No entanto, a dispensa deve ser utilizada com cautela, de forma a garantir a observância dos princípios da administração pública.

III. DA JUSTIFICATIVA DA MOTIVAÇÃO DA CONTRATAÇÃO.

No caso em questão, a presente contratação direta se enquadra no inciso II do art. 75 da Lei Federal nº 14.133/2021 e no art. 2º do Decreto Municipal nº 5.407/2024, considerando que o valor estimado da contratação é de R$ 2.950,00 (dois mil novecentos e cinquenta reais), a qual é justificada pela necessidade de contratação de empresa especializada para o fornecimento de 02 (dois) bolos comemorativos destinados às festividades oficiais do aniversário do Município de Mafra, essenciais para promover a tradicional confraternização pública com a população, fortalecendo a integração comunitária, valorizando a identidade municipal e assegurando a realização das comemorações oficiais previstas pela Administração Municipal, circunstância que autoriza a contratação por dispensa de licitação, observados os requisitos legais aplicáveis.

Evidenciam-se os fundamentos jurídicos que motivam esta contratação nos fatos apresentados no Documento de Formalização da Demanda – DFD nº 24/2026, de 31 de julho de 2026, anexo a esta contratação.

Quanto ao Estudo Técnico Preliminar (ETP), entende-se não ser necessária sua elaboração, em razão da natureza simples e rotineira do objeto, de baixo valor e baixa complexidade técnica, tratando-se da aquisição de bens com especificações claramente definidas no Documento de Formalização da Demanda e na pesquisa de preços realizada. A solução pretendida encontra-se plenamente caracterizada, inexistindo alternativas técnicas que demandem estudos comparativos ou análises complementares, sendo suficiente a documentação constante dos autos para demonstrar a necessidade da contratação e a solução escolhida.

Da mesma forma, o Mapa de Riscos e a divulgação de aviso prévio em sítio eletrônico oficial restam dispensados, conforme disposto no § 4º do art. 3º e no inciso III do art. 6º do Decreto Municipal nº 5.407/2024, por se tratar de contratação direta enquadrada na hipótese de dispensa de licitação prevista no art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021.

IV. DA RAZÃO DA ESCOLHA DO FORNECEDOR OU EXECUTANTE

Em atenção aos presentes autos, foram realizadas cinco (cinco) pesquisas de preços válidas, obtidas junto a fornecedores do ramo pertinente ao objeto da contratação, após solicitação de orçamento encaminhada a oito empresas, das quais cinco apresentaram proposta comercial.

A prestação de serviço disponibilizada pela empresa supracitada é adequada, apenas o justo e necessário, ao atendimento das necessidades da administração e não apresenta diferença que venha a influenciar a decisão, ficando a escolha desse fornecedor vinculada apenas à verificação do critério do menor preço.

V. DA SELEÇÃO

A empresa selecionada neste processo, para efetivação do objeto, foi:

DADOS DO FORNECEDOR
RAZÃO SOCIAL: Mercado Família Leal Ltda

CNPJ: 80.519.416/0001-50
ENDEREÇO: Rua Tietê, 325, sala A. Volta Grande. Rio Negro/PR. 83.883-630
VALOR TOTAL: R$ 2.950,00 (dois mil novecentos e cinquenta reais)

VI. DA JUSTIFICATIVA DO PREÇO

Segundo o art. 7º do Decreto Municipal nº 5410/24, Nas contratações diretas por inexigibilidade ou por dispensa de licitação, aplica-se o disposto no art. 5º, no que couber:

> *Art. 5º A pesquisa de preços para fins de determinação do preço estimado em processo licitatório para a aquisição de bens e contratação de serviços em geral será realizada mediante a utilização dos seguintes parâmetros, empregados de forma combinada ou não:*
> *I - composição de custos unitários menores ou iguais à mediana do item correspondente nos sistemas oficiais de governo, quando possível, como Painel de Preços ou banco de preços em saúde, observado o índice de atualização de preços correspondente;*
> *II – editais de licitação e contratações similares feitas pela Administração Pública, em execução ou concluídas no período de 1 (um) ano anterior à data da pesquisa de preços, além de contratações anteriores do próprio órgão, inclusive mediante sistema de registro de preços, observado o índice de atualização de preços correspondente;*
> *III - dados de pesquisa publicada em mídia especializada, de tabela de referência formalmente aprovada pelo Poder Executivo Federal e de sítios eletrônicos especializados ou de domínio amplo, desde que atualizados no momento da pesquisa e compreendidos no intervalo de até 6 (seis) meses de antecedência da data de divulgação do edital, contendo a data e a hora de acesso;*
> *IV - pesquisa direta com, no mínimo, 3 (três) fornecedores, mediante solicitação formal de cotação, por meio de ofício, e-mail, ou aplicativo de mensagens instantâneas, neste último caso, desde que sejam comprovadas as conversas através de print de tela, colacionado a um documento no qual deverá especificar nome da empresa, CNPJ, data e horário da pesquisa, bem como a identificação e assinatura do servidor responsável pela cotação. Para cotação direta com, no mínimo 3 (três) fornecedores, deverá ser apresentada justificativa da escolha desses fornecedores e que não tenham sido obtidos os orçamentos com mais de 6 (seis) meses de antecedência da data de divulgação do edital.*
> *V - Pesquisa na base nacional de notas fiscais eletrônicas, disponível no PNCP.*

Demonstrada no Mapa Comparativo de Preços anexo, a pesquisa de preços realizada. Nela pode-se verificar que os preços pesquisados foram obtidos por meio de pesquisa direta com fornecedores do ramo pertinente ao objeto da contratação, mediante solicitação formal de orçamentos encaminhada por e-mail, em conformidade com o disposto no Decreto Municipal nº 5.407/2024.

A escolha desta fonte de pesquisa justifica-se pela natureza do objeto, que exige consulta a empresas especializadas na produção e fornecimento de bolos comemorativos, possibilitando a obtenção de propostas atualizadas e compatíveis com as especificações técnicas exigidas pela Administração. Foram encaminhadas solicitações de orçamento a oito fornecedores, dos quais cinco apresentaram propostas válidas, permitindo a comparação dos valores praticados no mercado e a seleção da proposta mais vantajosa para a Administração Pública.

Desta feita, fica configurado que o preço contratado é compatível com o mercado, tendo sido selecionada a proposta de menor valor global dentre aquelas apresentadas, observados os princípios da economicidade, eficiência e vantajosidade para a Administração Pública.

VII. DA HABILITAÇÃO JURÍDICA E DA REGULARIDADE FISCAL

Nos procedimentos administrativos para contratação, a Administração tem o dever de verificar os requisitos de habilitação estabelecidos no art. 62 da Lei 14.133/21. Porém, excepcionalmente, a lei prevê a possibilidade de dispensa total ou parcial dos documentos, notadamente, os previstos nos artigos 62 a 69, conforme estabelecido no inciso III do art. 70 da Lei 14.133/21.

Resta deixar consignado que a contratada demonstrou habilmente sua habilitação jurídica e regularidade fiscal, conforme os anexos:

CÓD	CERTIDÕES	Nº	EMISSÃO	VALIDADE
	Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral CNPJ;	80.519.416/0001-50	12/08/2026 às 18:59:17	
90073	Certidão de Débitos Relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União;	25D3.2CB0.2F91.D8D1	19:00:50 do dia 12/08/2026	08/02/2027
90074	Certidão negativa de débitos estaduais;	40171357-12	19/08/2026 10:32:48	17/12/2026
90075	Certidão negativa de débitos municipais;	5837/2026	13/08/2026- 13:53:55	13/11/2026
90080	Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT; e	69079470/2026	12/08/2026, às 19:10:45	08/02/2027
90077	Certificado de Regularidade do FGTS – CRF.	2026080421010534331064	12/08/2026 19:14:09	04/08/2026

VIII. DA ESTIMATIVA DE DESPESA

A aquisição efetuada por ocasião da dispensa de licitação a ser celebrada correrá por conta da dotação Orçamentária:

(Ex: 151- 6 . 17001 . 12 . 365 . 30 . 2.220 . 0 . 339000 Aplicações Diretas)

IX. CONCLUSÃO

Considerando o exposto, conclui-se que a referida contratação está dispensada de licitação, nos termos do art. 75 da Lei 14.133/2021. Sendo assim, aprovo e autorizo a continuidade da contratação.

Mafra – SC, 12 de agosto de 2026.

JAMINE EMMANUELLE HENNING
Secretária de Educação, Esporte e Cultura

Proc. Administrativo 21- 12.839/2026

De: Lucas G. - PMM-SADM-DGA-SCL-SAC

Para: PMM-SADM - Secretaria de Administração - A/C ANDRE H.

Data: 19/08/2026 às 11:09:08

Senhor Secretário,

As solicitações constantes no Despacho 15 foram devidamente atendidas, razão pela qual devolvo o processo para prosseguimento.

Atte.

–

Lucas Alexsandro Garcia
Agente Administrativo

Compras e Licitações

Proc. Administrativo 22- 12.839/2026

De: ANDRE H. - PMM-SADM

Para: PMM-SADM-DGA-SCL - Subdiretoria de Compras e Licitações

Data: 19/08/2026 às 11:31:18

Prezados,

Estando o processo nas devidas conformidades conforme informado, encaminho para prosseguimento.

At.te.

–

André Rafael Hack
Secretário de Administração

Proc. Administrativo 23- 12.839/2026

De: Micheli P. - PMM-SADM-DGA-SCL

Para: PMM-SADM-DGA-SCL-ACLC - Agente de Contratação Luiz Ceccon

Data: 19/08/2026 às 17:16:12

Prezado(a),

Segue para início de processo licitatório. Caso haja qualquer inconsistência, favor retornar aos responsáveis.

Atenciosamente.

–

Micheli Balan de Paula
Subdiretora Interina de Compras e Licitações

Proc. Administrativo 24- 12.839/2026

De: Luiz C. - PMM-SADM-DGA-SCL-ACLC

Para: PMM-SFP-DEO-EOF-SEDUC - Execução Orçamentária e Financeira - Educação - A/C Maysa D.

Data: 20/08/2026 às 07:53:42

Prezadas (os):

Solicito o elemento de despesa para darmos continuidade ao processo.

Atenciosamente

_

Luiz Roberto da Costa Ceccon
Pregoeiro Municipal

Proc. Administrativo 25- 12.839/2026

De: Maysa D. - PMM-SFP-DEO-EOF-SEDUC

Para: Envolvidos internos acompanhando

Data: 20/08/2026 às 08:49:26

Elemento 32

Detalhamento 99

–

Maysa Pimentel Dzus
Gerente de Estratégia e Orçamento

Proc. Administrativo 14.001/2026

De: Luiz C. - PMM-SADM-DGA-SCL-ACLC

Para: PMM-ADV-ADM - Procuradoria de Licitações e Atos Administrativos - A/C Paulo R.

Data: 20/08/2026 às 09:19:01

Setores (CC):

PMM-SADM-DGA-SCL-PL

Para: Procuradoria de Licitações e Atos Administrativos

Sr. Procurador,

Encaminho para análise e emissão de parecer o **Processo de Dispensa nº 073/2026**, **Processo Administrativo nº 142/2026**, fundamentado no art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, referente ao objeto para contratação de empresa especializada para o fornecimento de 02 (dois) bolos comemorativos retangulares, medindo aproximadamente 90 x 128 cm, com altura mínima de 10 cm, contendo massa fresca e macia, dois recheios em camadas (01 recheio crocante e 01 recheio de fruta), cobertura e acabamento em chantilly estruturado, decoração superior em papel de arroz ou papel de açúcar com impressão da Bandeira Oficial do Município de Mafra, rendimento mínimo de 500 (quinhentas) porções por bolo, totalizando 1.000 (mil) porções, incluindo produção, decoração, transporte e entrega no local indicado pela Administração Municipal, para atendimento às comemorações oficiais do Município.

Diante disso, solicito manifestação quanto à viabilidade da aplicação do referido dispositivo legal para a presente contratação. Caso não seja possível a adoção do art. 75, inciso II, peço a indicação do procedimento adequado a ser seguido pela Secretaria.

Informações complementares:

- Valor estimado da aquisição: R$ 2.950,00 (dois mil novecentos e cinquenta reais)
- Elemento de despesa: 32.99 - Outros materiais de distribuição gratuita
- Saldo disponível para contratações com fundamento no art. 75, inciso II: R$ 65.492,11

Proc. Administrativo 12.839/2026 - Aquisição de Bolo Aniversário de Mafra 08/09/2026

Atenciosamente,

–

Luiz Roberto da Costa Ceccon
Pregoeiro Municipal

Proc. Administrativo 1- 14.001/2026

De: Paulo R. - PMM-ADV-ADM

Para: PMM-SADM-DGA-SCL-ACLC - Agente de Contratação Luiz Ceccon

Data: 21/08/2026 às 11:45:12

Senhor (a) Responsável,

Considerando que o objeto da presente demanda possui baixa complexidade e sua entrega já ocorreu, dispensa-se a análise jurídica, nos termos do art. 5º do Decreto Municipal n. 5407/2024, c/c § 5º do art. 53 da Lei 14.133/21.

Os citados dispositivos, quando conjugados, demonstram que não é necessária a prévia avaliação jurídica para contratações com valores inferior a R$ 16.373,02 (dezesseis mil trezentos e setenta e três reais e dois centavos) no ano de 2026.

Diante do exposto, nos termos do art. 5º do Decreto Municipal n. 5407/2024, c/c § 5º do art. 53 da Lei 14.133/21, conclui-se que não há necessidade de manifestação jurídica no presente caso uma vez que o objeto do contrato conjuga os seguintes itens:

- **Baixa Complexidade;**
- **Entrega Imediata;**
- **Valor inferior a R$ 16.373,02 (dezesseis mil trezentos e setenta e três reais e dois centavos) no ano de 2026.**

Dessa forma, recomenda-se que sejam adotadas as providências administrativas cabíveis conforme as diretrizes já estabelecidas.

Atenciosamente,

_

Paulo PARDAUIL
Procurador de Legislação e Atos Administrativos

Proc. Administrativo 2- 14.001/2026

De: Luiz C. - PMM-SADM-DGA-SCL-ACLC

Para: PMM - Prefeitura Municipal de Mafra - A/C Carlos N.

Data: 21/08/2026 às 14:00:33

Senhor Prefeito:

Segue aviso de contratação direta para assinatura. (ICP)

Atenciosamente

_

Luiz Roberto da Costa Ceccon
Pregoeiro Municipal

Anexos:

AVISO_DE_CONTRATACAO_DIRETA_N_073_2026.pdf

Assinado digitalmente (anexos) por:

Assinante	Data	Assinatura	
Carlos Alberto Nitz	24/08/2026 11:56:48	ICP-Brasil	CARLOS ALBERTO NITZ CPF 948.XXX.XXX-15

Para verificar as assinaturas, acesse **https://mafra.1doc.com.br/verificacao/** e informe o código: **D6F3-B704-AD18-4570**

Prefeitura do Município de Mafra
Secretaria de Administração
Av. Frederico Heyse, nº 1386, 1º Andar, Ed.Francisco Grossl, Centro, Mafra/SC.
Tel:047-3641-4000 / CEP: 89300-070.
Site: www.mafra.sc.gov.br, e-mail: administracao@mafra.sc.gov.br.

Aviso de Dispensa

Processo Administrativo n° 142/2026

Dispensa Nº 073/2026 - DISP

Contratante: MUNICÍPIO DE MAFRA / Fundo Municipal de Educação de Mafra

Contratada: MERCADO FAMILIA LEAL LTDA (80.519.416/0001-50)

Objeto: Contratação de empresa especializada para o fornecimento de 02 (dois) bolos comemorativos retangulares, medindo aproximadamente 90 x 128 cm, com altura mínima de 10 cm, contendo massa fresca e macia, dois recheios em camadas (01 recheio crocante e 01 recheio de fruta), cobertura e acabamento em chantilly estruturado, decoração superior em papel de arroz ou papel de açúcar com impressão da Bandeira Oficial do Município de Mafra, rendimento mínimo de 500 (quinhentas) porções por bolo, totalizando 1.000 (mil) porções, incluindo produção, decoração, transporte e entrega no local indicado pela Administração Municipal, para atendimento às comemorações oficiais do Município..

Fundamento Legal: Art. 75, II da Lei 14.133/2021 e no art. 2º do Decreto Municipal 5407/24.

Justificativa: Aquisição justifica-se pela necessidade de oferecer à população um momento de integração, valorização da identidade municipal e fortalecimento do sentimento de pertencimento da comunidade, por meio de uma tradicional confraternização pública. A distribuição do bolo comemorativo constitui prática amplamente adotada em celebrações de aniversário dos municípios, representando um ato simbólico decompartilhamento entre a Administração Pública e os munícipes .

Valor Total: R$ 2.950,00 (dois mil e novecentos e cinquenta reais)

Despacho Final: De acordo com as justificativas e fundamentações apresentadas no referido processo, RATIFICO e AUTORIZO a realização da Dispensa de Licitação, em conformidade com o Art. 75, II da Lei 14.133/2021 e no art. 2º do Decreto Municipal 5407/2024.

Mafra/SC, 21 de agosto de 2026 .

CARLOS ALBERTO NITZ
PREFEITO MUNICIPAL

Proc. Administrativo 3- 14.001/2026

De: Luiz C. - PMM-SADM-DGA-SCL-ACLC

Para: PMM-SFP-DEO-EOF-SEDUC - Execução Orçamentária e Financeira - Educação

Data: 24/08/2026 às 13:34:02

Prezadas (os):

Emitido o Pré-empenho nº 600/2026

_

Luiz Roberto da Costa Ceccon
Pregoeiro Municipal

Proc. Administrativo 4- 14.001/2026

De: Maysa D. - PMM-SFP-DEO-EOF-SEDUC

Para: PMM-SADM-DGA-SCL-AF - Autorizações de Fornecimento

Data: 25/08/2026 às 11:17:57

Segue empenho 2008

_

Maysa Pimentel Dzus
Gerente de Estratégia e Orçamento

Anexos:

2008.pdf

Nota de Empenho

Número: 2008/2026
Emissão: 25/08/2026

Especificação	Processo Licitatório
Espécie: Ordinário	**Modalidade:** 7 - Dispensa
Categoria: Comum	**Número:** 073/2026 - DISP
Desp. pronto pagto:	**Pré-Empenho:** 600/2026

Classificação Institucional, Funcional e Programática

Órgão orçam.: 17000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Un. orçam.: 17002 - DEPARTAMENTO DE CULTURA E ESPORTE
Função: 13 - Cultura
Subfunção: 392 - Difusão Cultural
Programa: 74 - MAFRA SEMPRE MAIS CULTURA
Ação: 2.2493 - Ações de Incentivo a Cultura
Despesa: 373 - 3.3.90.00.00 - Aplicações Diretas
Elemento: 32 - Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita
Detalhamento: 99 - outros materiais de distribuição gratuita
Fonte recurso: 15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos

Saldos da Despesa

Saldo anterior: R$ 957.200,00
Saldo atual: R$ 954.250,00
Valor deste empenho: R$ 2.950,00
Importa este empenho o valor de: dois mil e novecentos e cinquenta reais

Favorecido

Credor: **14934 - MERCADO FAMILIA LEAL LTDA**
Endereço: Rua Tiete, 325 - Volta Grande
Cidade: Rio Negro - PR
Fone: (47) 9103-3249
CNPJ: 80.519.416/0001-50
CEP: 83.883-630
Banco:
Agência:
C/C:
Finalidade:

Objeto Resumido

Contratação de empresa especializada para o fornecimento de 02 (dois) bolos comemorativos retangulares, medindo aproximadamente 90 x 128 cm, com altura mínima de 10 cm, contendo massa fresca e macia, dois recheios em camadas (01 recheio crocante e 01 recheio de fruta), cobertura e acabamento em chantilly estruturado, decoração superior em papel de arroz ou papel de açúcar com impressão da Bandeira Oficial do Município de Mafra, rendimento mínimo de 500 (quinhentas) porções por bolo, totalizando 1.000 (mil) porções, incluindo produção, decoração, transporte e entrega no local indicado pela Administração Municipal, para atendimento às comemorações oficiais do Município.
Proc. Administrativo 14.001/2026

Itens do Empenho

Item	Qtde.	Unid. med.	Cód.	Material/Serviço/Subdetalhamento	Valor unitário (R$)	Valor total (R$)
1	1,00	un	110078	02 Bolos comemorativos retangulares, medindo aproxima	2.950,00000	2.950,00

Total dos itens:	R$ 2.950,00
Desconto:	R$ 0,00
Valor deste empenho:	R$ 2.950,00
Total de retenções indicadas a efetuar:	R$ 0,00
VALOR LÍQUIDO:	R$ 2.950,00

EMITENTE

JAMINE EMMANUELLE HENNING
Secretária de Educação, Esporte e Cultura.

Proc. Administrativo 5- 14.001/2026

De: Luiz C. - PMM-SADM-DGA-SCL-ACLC

Para: PMM-SEDUC-CE - Contratos - Educação

Data: 25/08/2026 às 13:27:15

Segue AF ° 602/2026 para assinatura.

Atenciosamente

_

Luiz Roberto da Costa Ceccon
Pregoeiro Municipal

Anexos:

Autorizacao_de_Fornecimento_n_602_2026_Disp_073_2026.pdf

Assinado digitalmente (anexos) por:

Assinante	Data	Assinatura	
JAMINE EMMANUELLE HENNING	25/08/2026 22:59:17	1Doc	JAMINE EMMANUELLE HENNING CPF 032.XXX.XXX-40

Para verificar as assinaturas, acesse **https://mafra.1doc.com.br/verificacao/** e informe o código: **DBCC-7351-F64C-CEAD**

Autorização de Fornecimento Substitutiva ao Contrato

Número: 602/2026
Emissão: 24/08/2026
Vencimento: 24/09/2026

Objeto: Contratação de empresa especializada para o fornecimento de 02 (dois) bolos comemorativos retangulares, medindo aproximadamente 90 x 128 cm, com altura mínima de 10 cm, contendo massa fresca e macia, dois recheios em camadas (01 recheio crocante e 01 recheio de fruta), cobertura e acabamento em chantilly estruturado, decoração superior em papel de arroz ou papel de açúcar com impressão da Bandeira Oficial do Município de Mafra, rendimento mínimo de 500 (quinhentas) porções por bolo, totalizando 1.000 (mil) porções, incluindo produção, decoração, transporte e entrega no local indicado pela Administração Municipal, para atendimento às comemorações oficiais do Município.

Órgão Orçam.: 17000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Un. Orçam.: 17002 - DEPARTAMENTO DE CULTURA E ESPORTE
Função: 13 - Cultura
Subfunção: 392 - Difusão Cultural
Programa: 74 - MAFRA SEMPRE MAIS CULTURA
Ação: 2.2493 - Ações de Incentivo a Cultura

Despesa: 373 - 3.3.90.00.00 - Aplicações Diretas
Elemento:
Detalhamento:
Fonte de recurso: 15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos

Licitação: 073/2026 - DISP
Modalidade: Dispensa
Finalidade: Aquisição de Bens
Pré-empenho: 600/2026
Empenho: 2008/2026

Fornecedor: 14934 - MERCADO FAMILIA LEAL LTDA
CPF/CNPJ: 80.519.416/0001-50
Nome Fantasia: MERCADO DONA HELENA
CEP: 83.883-630
Endereço: Rua Tiete, 325 - Volta Grande
Cidade: Rio Negro - PR
E-mail: rafa_fernandes1990@outlook.com
Fone: (47) 9103-3249
Banco:
Agência:
C/C:

Tipo de entrega: Única
Prazo de entrega:
Local de entrega: Conforme descritivo
Pagamento:

Fica autorizado o fornecimento dos itens abaixo discriminados:

Item	Quantidade	Unidade de medida	Material/Serviço Descrição	Valor unitário (R$)	Valor total (R$)
1	1,00000	Unidade	110078 - 02 Bolos comemorativos retangulares, medindo aproximadamente 90 x 128 cm cada, altura mínima de 10 cm. Cada bolo deverá possuir massa fresca e macia com dois recheios em camadas: 01 recheio crocante e 01 recheio de fruta (morango, abacaxi, pêssego ou similar). Cobertura em chantilly estruturado, laterais totalmente revestidas em chantilly estruturado e parte superior decorada com papel de arroz ou papel de açúcar contendo a Bandeira Oficial do Município de Mafra, com acabamento decorativo em chantilly estruturado. Cada bolo deverá render no mínimo 500 porções, totalizando 1.000 porções. O preço deverá contemplar ingredientes de primeira qualidade, produção,decoração, transporte e entrega no local estipulado.	2.950,00000	2.950,00

Valor desta autorização: R$ 2.950,00

1)Emitir nota fiscal em nome de: Fundo Municipal de Educação de Mafra, inscrito no C.N.P.J n° 22.405.608/0001-39.
2)Advertimos que o não cumprimento das obrigações assumidas da fase licitatória estarão sujeitas às sanções previstas no edital.
3)São partes integrantes desta Autorização de Fornecimento (AF), como se transcritos estivessem o edital de licitação supracitado, seus anexos, a Ata de Registro de Preços, e quaisquer complementos, documentos, propostas e informações apresentadas pela licitante vencedora e que deram suporte ao julgamento da licitação

Proc. Administrativo 6- 14.001/2026

De: Luiz C. - PMM-SADM-DGA-SCL-ACLC

Para: PMM-SEDUC-CE - Contratos - Educação

Data: 26/08/2026 às 08:13:58

Publicação DOM / PNCP

_

Luiz Roberto da Costa Ceccon
Pregoeiro Municipal

Anexos:

Diario_Oficial_dos_Municipios_de_Santa_Catarina.pdf
Portal_Nacional_de_Contratacoes_Publicas.pdf

Diário Oficial
Municípios de Santa Catarina
Terça-feira, 25 de agosto de 2026 às 13:28, Florianópolis - SC

PUBLICAÇÃO

Nº 8648764: AVISO DE DISPENSA PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 142/2026 DISPENSA Nº 073/2026 - DISP

ENTIDADE

Prefeitura municipal de Mafra

MUNICÍPIO

Mafra

https://diariomunicipal.sc.gov.br/?q=id:8648764

CIGA - Consórcio de Inovação na Gestão Pública
Rua Gen. Liberato Bittencourt, n.º 1885 - Sala 102, Canto - CEP 88070-800 - Florianópolis / SC
https://diariomunicipal.sc.gov.br

Prefeitura do Município de Mafra
Secretaria de Administração
Av. Frederico Heyse, nº 1386, 1º Andar, Ed.Francisco Grossl, Centro, Mafra/SC.
Tel:047-3641-4000 / CEP: 89300-070.
Site: www.mafra.sc.gov.br, e-mail: administracao@mafra.sc.gov.br.

Aviso de Dispensa

Processo Administrativo n° 142/2026

Dispensa N° 073/2026 - DISP

Contratante: MUNICÍPIO DE MAFRA / Fundo Municipal de Educação de Mafra

Contratada: MERCADO FAMILIA LEAL LTDA (80.519.416/0001-50)

Objeto: Contratação de empresa especializada para o fornecimento de 02 (dois) bolos comemorativos retangulares, medindo aproximadamente 90 x 128 cm, com altura mínima de 10 cm, contendo massa fresca e macia, dois recheios em camadas (01 recheio crocante e 01 recheio de fruta), cobertura e acabamento em chantilly estruturado, decoração superior em papel de arroz ou papel de açúcar com impressão da Bandeira Oficial do Município de Mafra, rendimento mínimo de 500 (quinhentas) porções por bolo, totalizando 1.000 (mil) porções, incluindo produção, decoração, transporte e entrega no local indicado pela Administração Municipal, para atendimento às comemorações oficiais do Município..

Fundamento Legal: Art. 75, II da Lei 14.133/2021 e no art. 2° do Decreto Municipal 5407/24.

Justificativa: Aquisição justifica-se pela necessidade de oferecer à população um momento de integração, valorização da identidade municipal e fortalecimento do sentimento de pertencimento da comunidade, por meio de uma tradicional confraternização pública. A distribuição do bolo comemorativo constitui prática amplamente adotada em celebrações de aniversário dos municípios, representando um ato simbólico decompartilhamento entre a Administração Pública e os munícipes .

Valor Total: R$ 2.950,00 (dois mil e novecentos e cinquenta reais)

Despacho Final: De acordo com as justificativas e fundamentações apresentadas no referido processo, RATIFICO e AUTORIZO a realização da Dispensa de Licitação, em conformidade com o Art. 75, II da Lei 14.133/2021 e no art. 2° do Decreto Municipal 5407/2024.

Mafra/SC, 21 de agosto de 2026 .

CARLOS ALBERTO NITZ
PREFEITO MUNICIPAL

Ato que autoriza a Contratação Direta nº 073 - DISP/2026

Última atualização 26/08/2026

Local: Mafra/SC **Órgão:** FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO DO MUNICIPIO DE MAFRA

Unidade compradora: 6 - Fundo Municipal de Educação de Mafra

Modalidade da contratação: Dispensa **Amparo legal:** Lei 14.133/2021, Art. 75, II **Tipo:** Ato que autoriza a Contratação Direta

Modo de disputa: Não se aplica **Registro de preço:** Não

Fonte orçamentária: Não informada

Data de divulgação no PNCP: 26/08/2026 **Situação:** Divulgada no PNCP

Id contratação PNCP: 22405608000139-1-000028/2026 **Fonte:** Pública Tecnologia Ltda.

Objeto:

Contratação de empresa especializada para o fornecimento de 02 (dois) bolos comemorativos retangulares, medindo aproximadamente 90 x 128 cm, com altura mínima de 10 cm, contendo massa fresca e macia, dois recheios em camadas (01 recheio crocante e 01 recheio de fruta), cobertura e acabamento em chantilly estruturado, decoração superior em papel de arroz ou papel de açúcar com impressão da Bandeira Oficial do Município de Mafra, rendimento mínimo de 500 (quinhentas) porções por bolo, totalizando 1.000 (mil) porções, incluindo produção, decoração, transporte e entrega no local indicado pela Administração Municipal, para atendimento às comemorações oficiais do Município.

VALOR TOTAL ESTIMADO DA COMPRA	VALOR TOTAL HOMOLOGADO DA COMPRA
R$ 2.950,00	R$ 2.950,00

Itens | Arquivos | Atas de Registro de Preço | Contratos/Empenhos | Histórico

Número	Descrição	Quantidade	Valor unitário estimado
1	02 Bolos comemorativos retangulares, medindo aproximadamente 90 x 128 cm cada, altura mínima de 10 cm. Cada bolo deverá possuir massa fresca e macia	1	R$ 2.950,00

Exibir: 5 | 1-1 de 1 itens | Página: 1

Voltar

Criado pela Lei nº 14.133/21, o Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) é o sítio eletrônico oficial destinado à divulgação centralizada e obrigatória dos atos exigidos em sede de licitações e contratos administrativos abarcados pelo novel diploma.

É gerido pelo Comitê Gestor da Rede Nacional de Contratações Públicas, um colegiado deliberativo com suas atribuições estabelecidas no Decreto nº 10.764, de 9 de agosto de 2021.

O desenvolvimento dessa versão do Portal é um esforço conjunto de construção de uma concepção direta legal, homologado pelos indicados a compor o aludido comitê.

A adequação, fidedignidade e corretude das informações e dos arquivos relativos às contratações disponibilizadas no PNCP por força da Lei nº 14.133/2021 são de estrita responsabilidade dos órgãos e entidades contratantes.

https://portaldeservicos.gestao.gov.br

0800 978 9001

Texto destinado a exibição de informações relacionadas à **licença de uso**.